

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 774
Proc. nº: 012701/2019
Rubrica: [assinatura]

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019 - SRP

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Representante para contato: _____

Recebemos, por meio direto na "CPL" nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus anexos.

Local: Arame - MA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Senhor Licitante,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de retirada do edital na CPL através da presença do representante de empresas interessada a participar desse certame. O preenchimento do recibo é de suma importância, pois o mesmo fará parte do Processo Administrativo, também visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

[Assinatura]
CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 775

Proc. nº: 012701 2020

Rubrica: 90

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP- SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00000092/2019

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Data: 20/01/2019

Horário: 08:00 horas

Local: Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Nova, s/n- Bairro Centro, Arame - MA.

A Prefeitura Municipal de Arame, por intermédio do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 002/2019 - GAB, de 02 de Janeiro de 2019 torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial**, para o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

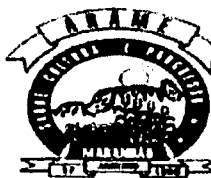
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto Objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA., conforme especificações do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital.

O valor total estimado para aquisição do objeto desta licitação é de **R\$ 11.132.836,60** (onze milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

1.2 - O valor estimado para a aquisição de Medicamentos, hospitalar e laboratorial encontra-se disponível de forma detalhada em planilhas junto ao Setor de Licitação para consulta de qualquer licitante que tenha interesse em tomar conhecimentos dos valores médios adquiridos através das pesquisas de preços realizadas anteriormente a publicação da autuação do pregão presencial supracitado. Lembramos que o valor global das pesquisas não obriga ao Fundo Municipal de Saúde - FMS a adquirir em sua totalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

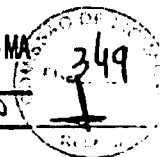
776

Proc. nº:

012701/2020

Rubrica:

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova. SN. Centro Cep. 65.945-000

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderá participar deste Pregão o interessado que tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderá participar desta licitação, direta ou indiretamente, a pessoa jurídica:

- a) Que não tenha ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- b) Que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação
- c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Que se apresente na qualidade de subcontratadas;
- e) Que tenha sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos da Prefeitura Municipal de Arame/MA;
- f) Suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Arame/MA, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- g) Impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Arame/MA, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- h) Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) Estrangeira não autorizadas a funcionar no País;
- j) Integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- k) Enquadrada nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

- a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ato constitutivo consolidado, devidamente registrado **ou certidão**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN. Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n°: 777
Proc. n°: 012701-2020
Rubrica: [assinatura]

simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- a.1) caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.
- b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**), no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão;
 - b.1) Procuração por instrumento particular ou Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";
 - b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato Social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- d) Relatório fotográfico da fachada e interior da empresa acompanhado do documento do imóvel ou contrato de locação do imóvel, com firma reconhecida.
- e) Certidão de Improbidade Administrativa, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa.
- f) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (TCU).
- g) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas.

3.2 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2.1 - Os documentos autenticados por cartório competente deverão possuir autenticidade em todas as folhas de sua constituição.

3.3 - Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - A

Proc. nº: 2701.2000
Rubrica: ca

3.4 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.

3.4.1 - Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 - Após o credenciamento, o Pregoeiro declarará a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E DOS ENVELOPES

4.1 - Aberta a sessão pública, os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, deverão apresentar ao Pregoeiro:

4.1.1 - 02 (dois) envelopes distintos contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO Nº 051/2019-SRP
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 051/2019-SRP
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

4.2 - Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

4.3 - Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e rubricada pelo representante legal da licitante, que deverá por sua assinatura na última folha, devendo conter o seguinte:

- Número do Pregão e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF;
- Nome completo do representante legal da licitante, números do CPF;
- Descrição detalhada do **ITEM** cotado, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, **ANEXO I** do Edital, com a indicação do **ITEM**, unidade, quantidade e **fabricante do medicamento**;
- Preço unitário do **ITEM** em algarismo e o valor global, em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irredutível;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN. Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Pls. nº: 779

Proc. nº: 012201-2020

Rubrica:

- e) Prazo de entrega dos medicamentos de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;
- f) Prazo de validade dos medicamentos de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da entrega;
- g) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
- j) Data e assinatura do representante legal.

5.2 - Deverão constar por escrito na proposta de preços, sob pena de desclassificação "todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão".

5.2.1 - **A Proposta de Preços deverá incluir** as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, dentre outras.

5.2.2 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de Arame - MA, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

5.3 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe em modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.4 - A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

5.4.1 - Em caso de divergência nos preços unitário e total da proposta prevalecerá o preço unitário, podendo o Pregoeiro retificar o valor total proposto considerando o valor unitário da proposta e o quantitativo determinado no Edital, registrando o fato na Ata da Sessão.

5.4.2 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal, presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta, com poderes para esse fim.

5.4.3 - Caso as informações descritas no **item 5.1**, alíneas "a" e "b", não constem da Proposta, poderão ser encaminhadas posteriormente.

5.4.4 - Caso os prazos de entrega, de validade dos medicamentos ou de validade da proposta sejam omitidos na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 5.1**, respectivamente, alíneas "e", "f" e "g".

5.5 - Caso a Ata de Registro de Preços não seja assinada do período de validade da Proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos, sendo que a Prefeitura Municipal de Arame poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade por mais 60 (sessenta) dias.

5.6 - A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

5.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 780

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica:

financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

5.8 - Não se admitirá Proposta que apresentar preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9 - Não se admitirá Proposta que apresentar alternativas de preços.

5.10 - Após a abertura do primeiro envelope "Proposta de Preços", não poderá a licitante pedir desistência da proposta.

5.11 - O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades estabelecidas no Edital.

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no **ENVELOPE Nº 02**, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo os documentos determinados no **Item 6.3** deste Edital.

6.2 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

6.3 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades simples, de prova da diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil.
- f) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- g) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.
- h) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE. FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 781

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica:

- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- i) Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento.
- j) Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante:
 - Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);
- m) 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de materiais, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
 - m.1) O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentado com **FIRMA RECONHECIDA**.
- n) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício de 2018 - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;
 - n.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

- n.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.
- n.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMITANGA

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
F.S. N.º: 782
Proc. nº: 01 2701 - 2020
Rubrica: *[assinatura]*

Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

n.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

n.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

n.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

o) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade;

p) Certidão do Corpo de Bombeiros Militar, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão;

q) Declaração de Localização e Funcionamento que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, CEP, ponto de referência e telefone), conforme modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital.

r) Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) comum da licitante expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União.

s) Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AE) especial da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;

t) Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de Medicamentos e Materiais Hospitalares para a saúde, da licitante expedida pela ANVISA ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União.

t.1- Apresentar a documentação do técnico responsável pela empresa (Lei 5.991/1973).

u) Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade.

v) Apresentar certificado de boas práticas de distribuição/armazenagem de medicamentos,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 283

Proc. nº: 042701-2020

Rubrica: 0

dentro do seu prazo de validade;

v.1 – Apresentar Autorização Especial de transporte (AE), dentro do seu prazo de validade;

x) **Certificado de Regularidade** junto ao Conselho Regional de Farmácia;

y) **Declaração da licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III)**.

6.4 – Mesmo a licitante tendo apresentado o Estatuto ou Contrato Social (alíneas "a" e "b" do item 6.3 do Edital), no momento do credenciamento, na forma do item 3.1, alínea "c" do Edital, a mesma apresentará novamente na habilitação.

6.5 - A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido por órgão da Administração Pública Federal ou Estadual, não substituirá os documentos enumerados nas alíneas "a", "b" "c" e "d" do item 6.3.

6.6 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente/ ou autenticados como carimbo de confere com o original junto ao setor de licitação - CPL, ou expedido via internet, na forma da lei.

6.6.1 – Os documentos autenticados em cartório deverão apresentar registro em todas as folhas de sua constituição.

6.6.2 – Os documentos autenticados em cartório deverão apresentar registro em todas as folhas de sua constituição.

6.6.3 – As certidões expedidas via internet terão suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

6.7 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.8 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentado em língua estrangeira deverá ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

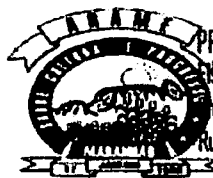
6.9 – Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

6.10 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

6.11 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.12 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.13 - Serão aceitas somente cópias legíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

S. n.º

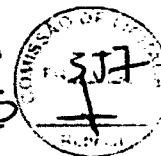
784

Doc. n.º

01 2701- 2020

Rubrica:

CF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

6.14 - O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.15 - Conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3 deste Edital.

7.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar os Envelopes nº 01 e nº 02 (subitem 4.1.1).

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01, seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:

- a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
- b) classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
- c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
- d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
- e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.

7.4 - A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.6.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. N.º 785
Proc. n.º 012701-2020
Rubrica: *[assinatura]*

7.7 - Então será dado início à etapa competitiva e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a apresentar lances verbais em rodadas consecutivas, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:

- a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
- c) será vedada a oferta de lance visando ao empate;
- d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 (cinco) minutos;
- e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
- f) a licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.

7.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.11 - Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, antes que se proceda à negociação, o Pregoeiro deverá verificar a ocorrência de empate, assegurando, enquanto critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

7.11.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.12 - Para efeito do disposto no item 7.11, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá o direito de preferência de apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar. O tempo concedido não poderá exceder 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.11.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, observado o prazo máximo de 05 (cinco) minutos;

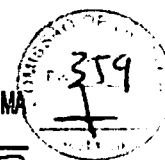


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 786

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: *ca*



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova. SN, Centro Cep. 65.945-000

- c) no caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência e apresentar melhor oferta.
- 7.13 - O exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.14 - Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.
- 7.15 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, após a aplicação do item 7.11, conforme o caso.
- 7.16 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar as licitantes a composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.
- 7.17 - Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura o envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.
- 7.18 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.
- 7.19 - A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 7.21, sem prejuízo de aplicação de sanções.
- 7.20 - Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 7.21 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.21.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.21.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no item 12.1 deste Edital. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.11.1.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 360
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: *OP*

7.21.3 - Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

7.22 - Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.

7.23 - Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.

7.24 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências deste Edital;
- b) sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.

7.24.1 - Caso entenda que o preço é inexequível o Pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, sendo admitidos os seguintes critérios:

- a) planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;
- b) contrato em execução, com preços semelhantes.

7.25 - No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes classificadas para a fase de lances para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.26 - Nas situações previstas nos itens 7.14, 7.15 e 7.20 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.

7.27 - Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

7.28 - Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do presente Edital, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização deste Pregão, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00 horas, diretamente na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 188
Proc. nº: 01 2701- 2020
Rubrica: *[assinatura]*

8.1.1 - A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Decreto Municipal nº 006/2017 subsidiada pela Lei 8.666/93.

8.1.2 - O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2. - Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.

8.3 - Extrapolado o prazo de resposta ou acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8.4 - A designação de nova data exige divulgação pelo mesmo instrumento em que se deu aquela do texto original.

8.5 - As eventuais alterações e esclarecimentos aos termos do Edital serão repassados somente aos adquirentes que procederem de acordo com o item 14.21 deste Edital.

8.6 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de realização do certame.

8.7 - A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.

9.3 - Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata.

9.4 - Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Arame localizada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA.

9.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - Nº:
Fls. nº: 789
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: DP

9.9 - Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no item 9.5.

9.10 - Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração do Secretário Municipal de Saúde proferirá decisão definitiva.

9.11 - Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Saúde poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologado o resultado da licitação, a Secretaria Municipal de Saúde de Arame - MA, convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (**ANEXO IV**), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

10.1.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.2 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

10.2.1 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

10.3 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais de consumo, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

10.4 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

10.5 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

10.6 - A existência do registro de preços não obriga a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS a efetivar as contratações nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.6.1- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor Medicamentos e Materiais Hospitalares por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

10.7 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 780
Proc. nº: 012701/2020
Rubrica:

10.7.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.7.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.7.3 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 05 (cinco) vezes a quantidade de cada item, conforme o disposto no art. 22, § 3º do Decreto Municipal nº 006/2017.

10.7.3.1 O limite deverá obedecer as alterações atribuídas pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, a partir de 01 de Outubro de 2018.

10.7.4 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

10.7.5 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11 – DAS CONTRATAÇÕES

11.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

11.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos (**ANEXO V**) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

11.2.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.4 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

Fls. nº: 791
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: [assinatura]

licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

11.4.1 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a retirar a Nota de Empenho, assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arame - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

12.2 - O atraso injustificado na entrega ou na substituição dos medicamentos, sujeitará a Contratada à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

12.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arame - MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) fornecer medicamento desconforme com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o medicamento recusado pela Contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

12.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 792
Proc. n.º 012701.2020
Rubrica: 90

Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Arame - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS.

12.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

12.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

12.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão dos respectivos contratos e das respectivas Notas de Empenhos.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

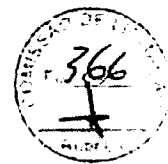
14.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, independentemente de transcrição.

14.2 - É facultado ao Pregoeiro ou a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

14.3 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.4 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Arame - MA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 7013
Proc. n.º 0127-01-2020
Rubrica: [assinatura]

14.6 - A Secretária Municipal de Saúde poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz à nulidade da Ata de Registro de Preços e dos contratos ou instrumentos equivalentes, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

14.9 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.

14.10 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

14.11 - A abertura dos envelopes Proposta e Documentação serão sempre realizadas em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

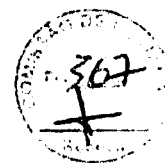
14.12 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes **Proposta e Documentação** em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

14.12.1 - Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

14.13 - O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na imprensa oficial.

14.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Arame - MA.

14.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA:
FIS. Nº: 794
Proc. nº: 012701.2020
Rubrica: *[assinatura]*

14.16 - É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Arame - MA.

14.17 - Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

14.17.1 - Para averiguação do disposto no item 14.17, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.

14.18 - É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

14.19 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

14.20 - Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Arame - MA, na Rua Nova, s/n - Centro, Arame - MA, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

14.21 - Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar ao Pregoeiro qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

14.22 - A estimativa de custo desta licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do Processo Administrativo nº 00000092/2019, na Comissão Permanente de Licitação - CPL.

14.23 - São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	- Termo de Referência.
ANEXO II	- Carta Credencial.
ANEXO III	- Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88.
ANEXO IV	- Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO V	- Minuta do Contrato Administrativo
ANEXO VI	- Declaração de Localização e Funcionamento.
ANEXO VII	- Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivos de Habilitação.
ANEXO VIII	Proposta de Preços
ANEXO IX	Termo de Recebimento Provisório



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 7015
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: A

ANEXO IX

Termo de Recebimento Definitivo

14.24 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de Arame no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arame- MA, 06 de Dezembro de 2019.


Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 796

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP - SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O Registro de Preços, do tipo menor preço, Objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA.

2. JUSTIFICATIVA

Atender ao suprimento de medicamentos e materiais hospitalares e laboratoriais específicos e necessários ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Centros de Saúde do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	VALOR MEDIO TOTAL	VALOR MEDIO TOTAL
1	216	CAIXA	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL CX C/100 Especificação: DEXAMETASONA, tipo injetável ampola contendo 4 mg, caixa contendo 100 ampolas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 189,34	R\$ 40.896,58
2	1800	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Especificação: ALGODÃO, tipo hidrófilo em rolo contendo 500g. Produto com marca do fabricante.	R\$ 20,49	R\$ 36.879,12
3	1800	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1.0M Especificação: ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 15cm x 1.0M. Produto com marca do fabricante.	R\$ 13,51	R\$ 24.310,08
4	2400	PACOTE	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1.0M Especificação: ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 10cm X 1.0M. Produto com marca do fabricante.	R\$ 12,29	R\$ 29.498,88
5	3600	PACOTE	ATADURA DE CREPON 12X18CM PAC/12UND Especificação: ATADURA DE CREPON 12X18CM PACOTE COM 12 UNIDADES. PROCU TO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 10,79	R\$ 38.827,68



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº: 797
Proc. nº: 012701-2000
Rubrica: CA

6	240	CAIXA	ATADURA DE GESSO 12X3CM COM 20 UND Especificação : ATADURA tipo de gesso com as seguintes dimensões: 12X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 108,56	R\$ 26.054,40
7	240	CAIXA	ATADURA DE GESSO 15X3CM COM 20 UND Especificação : ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 15X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 140,30	R\$ 33.672,00
8	180	CAIXA	ATADURA DE GESSO 20X3CM CM 20 UND Especificação : ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 20X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 176,64	R\$ 31.795,20
9	180	CAIXA	AGULHA 13X4.5 CX C/100 UND Especificação : AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 13X4.5 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 18,93	R\$ 3.408,05
10	180	CAIXA	AGULHA 20X5,5 CX C/100 UND Especificação : AGULHA tipo descartável com as seguintes dimensões: 20X5,5 caixa com 100 unidades produto com marca do fabricante.	R\$ 18,93	R\$ 3.408,05
11	360	CAIXA	AGULHA 25X7 CX C/100 UND Especificação : AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 25x7 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,39	R\$ 6.979,49
12	240	CAIXA	AGULHA 30X8 CX C/100 UND Especificação : AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 30x8 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 38,38	R\$ 9.210,30
13	600	UNIDADE	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº 21 Especificação : AGULHA tipo descartável para Raqui número 21. Produto com marca do fabricante.	R\$ 16,72	R\$ 10.029,84
14	600	UNIDADE	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº23 Especificação : AGULHA tipo descartável para Raqui nº23. Produto com marca do fabricante.	R\$ 17,06	R\$ 10.234,08
15	600	UNIDADE	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº25 Especificação : AGULHA tipo descartável para Raqui nº25. Produto com marca do fabricante.	R\$ 17,17	R\$ 10.302,16
16	600	UNIDADE	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº27 Especificação : AGULHA tipo descartável para Raqui nº27. Produto com marca do fabricante.	R\$ 17,34	R\$ 10.403,36
17	840	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. Especificação : AVENTAL tipo decartável manga longa. Produto com marca do fabricante.	R\$ 34,08	R\$ 28.627,09



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMAÇARI PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

Fls. nº: 798
Proc. nº: 012-01-200
Rubrica: 9

18	120	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML, BICO CURVO TRANSPARENTE Especificação : ALMOTOLIA 250ml, tipo bico curvo transparente. Produto com marca do fabricante.	R\$ 7,88	R\$ 945,02
19	120	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML, BICO RETO TRANSPARENTE Especificação : ALMOTOLIA 250ml, tipo bico reto transparente. Produto com marca do fabricante.	R\$ 8,09	R\$ 970,78
20	30	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO Especificação : APARELHO tipo, de pressão adulto com esteto. Produto com marca de fabricante.	R\$ 229,91	R\$ 6.897,42
21	24	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESTETO Especificação : APARELHO tipo, de pressão infantil com esteto. Produto com marca do fabricante.	R\$ 230,69	R\$ 5.536,63
22	24	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO S/ESTETO Especificação : APARELHO tipo, de pressão adulto sem esteto. Produto com marca de fabricante.	R\$ 169,83	R\$ 4.075,82
23	6	UNIDADE	AMBU NEONATAL Especificação : AMBU tipo neonatal. Produto com marca do fabricante.	R\$ 336,72	R\$ 2.020,32
24	6	UNIDADE	AMBU INFANTIL Especificação : AMBU tipo, infantil. Produto com marca do fabricante.	R\$ 358,80	R\$ 2.152,80
25	6	UNIDADE	AMBU ADULTO Especificação : AMBU tipo, adulto. Produto com marca do fabricante.	R\$ 383,82	R\$ 2.302,94
26	360	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND Especificação : ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 10,28	R\$ 3.699,50
27	12	UNIDADE	ASPIRADOR PORTATIL Especificação : ASPIRADOR tipo, portátil. Produto com marca do fabricante.	R\$ 4.147,60	R\$ 49.771,15
28	60	UNIDADE	APARADEIRA DE INOX (COMADRE) Especificação : APARADEIRA tipo, de inox (comadre). Produto com marca do fabricante.	R\$ 218,97	R\$ 13.137,97
29	36	UNIDADE	APARADEIRA DE INOX (PAPAGAIOS) Especificação : APARADEIRA tipo, de inox (papagaios). Produto com marca do fabricante.	R\$ 123,75	R\$ 4.454,86
30	600	UNIDADE	BOLSA COLETORA PARA URINA Especificação : BOLSA tipo, coletora para urina. Produto com marca do fabricante.	R\$ 8,68	R\$ 5.210,88
31	360	UNIDADE	BOLSA COLETORA PARA ESTOMIA Especificação : BOLSA tipo, coletora para estomia. Produto com marca do fabricante.	R\$ 41,27	R\$ 14.855,42
32	120	UNIDADE	BORRACHA EM LATEX (GARROTE). Especificação : BORRACHA tipo, em latex (garrote). Produto com marca do fabricante.	R\$ 4,48	R\$ 537,28



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - R.º

Fis. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

799
012701-200
d

33	6	UNIDADE	BALANÇA ERGOMETRICA Especificação : BALANÇA tipo, ergométrica. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2.762,68	R\$ 16.576,10
34	36	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO Especificação : BALANÇA tipo, de banheiro. Produto com marca do fabricante.	R\$ 383,82	R\$ 13.817,66
35	4	UNIDADE	BALANÇA PEDIÁTRICA Especificação : BALANÇA, tipo pediátrica. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.903,20	R\$ 7.612,82
36	36	UNIDADE	BANDEJA DE INOX RETANGULAR P/ MEDICAÇÃO Especificação : BANDEJA tipo, de inox retangular para medicação. Produto com marca do fabricante.	R\$ 230,69	R\$ 8.304,95
37	24	UNIDADE	BIOMBO. Especificação : BIOMBO tipo, biombo. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.055,75	R\$ 25.337,98
38	1200	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº24 Especificação : BISTURI tipo, com cabo descartável nº24. Produto com marca do fabricante.	R\$ 3,03	R\$ 3.635,84
39	12	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO Especificação : CADEIRA tipo, de rodas para banho. Produto com marca do fabricante.	R\$ 498,46	R\$ 5.981,47
40	60	PACOTE	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL Especificação : CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 91,57	R\$ 5.494,06
41	12	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE 1009 Especificação : CADEIRA DE RODAS tipo, de rodas. Produtos com marca do fabricante.	R\$ 1.233,72	R\$ 14.804,64
42	12000	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL 80ML TRANSPARENTE Especificação : COLETOR tipo, universal 80ml transparente. Produto com marca de fabricante.	R\$ 1,10	R\$ 13.248,00
43	1200	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL Especificação : COLETOR tipo, de urina infantil. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1,40	R\$ 1.674,40
44	6	UNIDADE	COLAR CERVICAL ADULTO Especificação : COLAR tipo, cervical adulto. Produto com marca do fabricante.	R\$ 81,42	R\$ 488,52
45	6	UNIDADE	COLAR CERVICAL INFANTIL Especificação : COLAR tipo, cervical infantil. Produto com marca do fabricante.	R\$ 81,42	R\$ 488,52
46	60	UNIDADE	COCHONETE EM NAPA 180X60 CM Especificação : COCHONETE EM NAPA 180X60 CM.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 759,92	R\$ 45.595,20
47	1200	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N. 14 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº14. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,35	R\$ 2.818,88



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -

Fls. nº: 800

Proc. nº: 012701-800

Rubrica:

48	1200	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N. 16 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº 16. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,35	R\$ 2.818,88
49	1200	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N. 18 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº 18. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,29	R\$ 2.745,28
50	2400	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N. 20 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº 20. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,33	R\$ 5.600,96
51	3600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N. 22 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº 22. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,36	R\$ 8.511,84
52	6000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO N. 24 Especificação : CATETER INTRAVENOSO N. 24G.	R\$ 2,34	R\$ 14.039,20
53	2400	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL Especificação : CLAMP tipo, umbilical. Prouto com marca do fabricante.	R\$ 1,55	R\$ 3.724,16
54	1200	UNIDADE	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO Especificação : CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 2,55	R\$ 3.061,76
55	600	UNIDADE	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIÁTRICO Especificação : CATETER tipo, nasal para oxigenio tipo óculos pediâtrico. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,60	R\$ 1.560,32
56	600	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE. Especificação : COMPRESSA tipo, de gaze. Produto com marca do fabricante.	R\$ 23,88	R\$ 14.326,24
57	120	PACOTE	COMPRESSA CIRURGICA Especificação : COMPRESSA tipo, cirúrgica.Produto com marca do fabricante.	R\$ 43,28	R\$ 5.193,22
58	3000	UNIDADE	DESCARTEX DE PAPELÃO DE 13 LT Especificação : DESCARTEX tipo, de papelão com capacidade para 13 litros. Produto com marca do fabricante.	R\$ 9,02	R\$ 27.066,40
59	15600	UNIDADE	EQUIPO MACRO GOTAS Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 2,50	R\$ 38.941,76
60	15600	UNIDADE	EQUIPO MULTVIAS COM 02 VIAS Especificação : EQUIPO MULTVIAS tipo, com 02 vias. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,66	R\$ 41.525,12
61	2400	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 Especificação : ESPARADRAPO tipo, impermeavel 10cm x 4,5. Produto com marca do fabricante.	R\$ 18,84	R\$ 45.227,20
62	60	UNIDADE	ESCADA 2 DEGRAUS Especificação : ESCADA tipo, 2 degraus. Produto com marca do fabricante.	R\$ 170,66	R\$ 10.239,42
63	60	CAIXA	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 0 CX COM 24 ENV. Especificação : FIO tipo, de algodão	R\$ 124,62	R\$ 7.477,02



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 801
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica:

			poliester com agulha 0 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.		
64	120	CAIXA	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 2-0 CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de algodão poliester com agulha 2-0 caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 124,20	R\$ 14.904,00
65	1200	CAIXA	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 3-0 CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de algodão poliester com agulha 3-0 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 121,31	R\$ 145.566,08
66	120	CAIXA	FIO DE NAYLON 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de naylon 0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 100,08	R\$ 12.009,31
67	240	CAIXA	FIO DE NAYLON 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de naylon 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 102,12	R\$ 24.508,80
68	240	CAIXA	FIO DE NAYLON 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de naylon 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 101,78	R\$ 24.427,84
69	120	CAIXA	FIO DE NAYLON 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de naylon 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 100,42	R\$ 12.050,53
70	120	CAIXA	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO, tipo de catgut cromado 0 com agulha cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 247,57	R\$ 29.708,64
71	120	CAIXA	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CX 24 ENV Especificação : FIO tipo, de catgut cromado 2-0 com agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 249,23	R\$ 29.907,36
72	120	CAIXA	FIO DE CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de catgut cromado 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 248,40	R\$ 29.808,00
73	60	CAIXA	FIO DE CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO, tipo de catgut cromado 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 243,43	R\$ 14.605,92
74	60	CAIXA	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de catgut simples 0 com agulha caixa com 24	R\$ 242,60	R\$ 14.556,24



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

802

Proc. nº:

Rubrica:

0127-01-2000

			env. Produto com marca do fabricante.		
75	120	CAIXA	FIO DE CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, catgut simples 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 250,06	R\$ 30.006,72
76	120	CAIXA	FIO DE CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, catgut simples 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 242,60	R\$ 29.112,48
77	60	CAIXA	FIO DE CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de catgut simples 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 247,57	R\$ 14.854,32
78	60	CAIXA	FIO DE SEDA PRETA 0 C/ AGULHA COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de seda cor preta 0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 132,99	R\$ 7.979,34
79	60	CAIXA	FIO DE SEDA PRETA 2-0 C/ AGULHA COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de seda cor preta 2-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 137,50	R\$ 8.249,82
80	60	CAIXA	FIO DE SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de seda cor preta 3-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	R\$ 135,24	R\$ 8.114,40
81	240	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P Especificação : FRALDA tipo, geriátrica tamanho p. Produto com marca do fabricante.	R\$ 33,27	R\$ 7.984,86
82	240	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M Especificação : FRALDA tipo, geriátrica tamanho m. Produto com marca do fabricante.	R\$ 33,27	R\$ 7.984,86
83	240	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G Especificação : FRALDA tipo, geriátrica tamanho g. Produto com marca do fabricante.	R\$ 34,06	R\$ 8.175,49
84	240	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG Especificação : FRALDA tipo, geriátrica tamanho xg. Produto com marca do fabricante.	R\$ 33,39	R\$ 8.012,83
85	240	PACOTE	FRALDA DESC. INFANTIL P Especificação : FRALDA tipo, infantil p. Produto com marca do fabricante.	R\$ 16,17	R\$ 3.881,66
86	240	PACOTE	FRALDA DESC. INFANTIL M Especificação : FRALDA tipo, descartável infantil m. Produto com marca do fabricante.	R\$ 16,50	R\$ 3.961,15
87	240	PACOTE	FRALDA DESC. INFANTIL G Especificação : FRALDA tipo, desc. infantil g. Produto com marca do	R\$ 16,62	R\$ 3.987,65



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 803
Proc. nº: 012101/2020
Rubrica: *[assinatura]*

			fabricante.		
88	240	PACOTE	FRALDA DESC. INFANTIL XG Especificação : FRALDA tipo, desc. infantil xg. Produto com marca do fabricante.	R\$ 17,17	R\$ 4.121,60
89	360	UNIDADE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Especificação : FITA tipo, adesiva para autoclave. Poduto com marca do fabricante.	R\$ 10,39	R\$ 3.739,25
90	48	UNIDADE	FIXADOR CITOLÓGICO Especificação : FIXADOR tipo, citológico. Produto com marca do fabricante.	R\$ 18,07	R\$ 867,30
91	6	UNIDADE	FOCO GINECOLÓGICO Especificação : FOCO tipo ginecológico. Produto com marca do fabricante.	R\$ 525,12	R\$ 3.150,71
92	12	UNIDADE	GLICOSÍMETRO Especificação : GLICOSÍMETRO, EM UNIDADE.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 135,24	R\$ 1.622,88
93	120	PACOTE	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PAC/100UND Especificação : GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100UND.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 15,58	R\$ 1.869,07
94	120	GALÃO	GEL PARA ULTRASSOM GL 5 KG Especificação : GEL, tipo para ultrassom gl 5 kg. Produto com marca do fabricante.	R\$ 48,39	R\$ 5.807,04
95	60	GALÃO	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA GL 1 KG Especificação : GEL tipo para etetrocardiograma gl 1 kg. Produto com marca do fabricante.	R\$ 17,99	R\$ 1.079,53
96	36	KIT	KIT MEDIDOR DE GLICOSE FREE 1 Especificação : KIT tipo, medidor de glicose free 1. Produto com marca do fabricante.	R\$ 165,60	R\$ 5.961,60
97	120	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX 100 UND Especificação : LUVAS tipo, para procedimentos tamanho p caixa com 100 und. Produto com marca do fabricante.	R\$ 38,11	R\$ 4.573,14
98	600	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX 100 UND Especificação : LUVAS tipo, procedimentos tamanho m cx 100 und. Produto com marca do fabricante.	R\$ 37,60	R\$ 22.558,40
99	120	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX 100 UND Especificação : LUVAS tipo, para procedimentos tamanho g cx 100 und. Produto com marca do fabricante.	R\$ 38,62	R\$ 4.634,59
100	3000	PAR	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7.0 Especificação : LUVAS tipo, cirurgicas tam. 7.0. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,73	R\$ 8.197,20
101	6000	PAR	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7,5 Especificação : LUVAS tipo, cirurgicas	R\$ 2,72	R\$ 16.339,20



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

PIS. n.º 804
Proc. n.º 012701-2020
Rubrica: 9

			tam. 7,5. Produto com marca do fabricante.		
102	240	CAIXA	LAMINAS DE BISTURI Nº24 CX COM 100 UND Especificação : LÂMINAS, tipo de bisturi nº24 cx com 100 und. Produto com marca do fabricante.	R\$ 64,05	R\$ 15.372,10
103	240	CAIXA	LAMINAS P/ MICRO FOSCA CX COM 50 UND Especificação : LÂMINAS tipo, para micro fosca cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.	R\$ 13,48	R\$ 3.234,72
104	1440	CAIXA	LANCETAS PARA PUNÇÃO COM 100 UND Especificação : LANCETAS tipo, para punção com 100 und. Produto com marca do fabricante.	R\$ 35,41	R\$ 50.987,14
105	300	ROLO	LENÇOL PAPEL HOSP. DESC. 70X50 Especificação : LENÇOL PAPEL, hosp. desc. 70X50.	R\$ 21,64	R\$ 6.491,52
106	3600	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Especificação : LENÇOL tipo, descartável com elástico. Produto com marca do fabricante.	R\$ 24,46	R\$ 88.044,00
107	960	CAIXA	MÁSCARA CIRURGICA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50 UND Especificação : MÁSCARA tipo, cirúrgica desc. com elástico cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.	R\$ 13,62	R\$ 13.071,36
108	60	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO Especificação : MÁSCARA tipo, de oxigênio. Produto com marca do fabricante.	R\$ 34,14	R\$ 2.048,47
109	24	UNIDADE	NEBULIZADOR Especificação : NEBULIZADOR. Produto com marca do fabricante.	R\$ 347,39	R\$ 8.337,41
110	24	UNIDADE	OTOSCÓPIO. Especificação : OTOSCÓPIO. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.079,22	R\$ 25.901,31
111	7	UNIDADE	OXÍMETRO Especificação : OXÍMETRO. Produto com marca do fabricante.	R\$ 697,84	R\$ 4.884,87
112	36	UNIDADE	PÉRA DO ELETROCARDIOGRAMA Especificação : PÉRA DO ELETROCARDIOGRAMA. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 66,89	R\$ 2.408,16
113	60	UNIDADE	PÉRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Especificação : PÉRA PARA APARELHO DE PRESSÃO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 60,32	R\$ 3.618,91
114	120	ROLO	PAPEL CIRÚRGICO 100MM X 100M Especificação : PAPEL tipo, cirúrgico 100mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	R\$ 101,00	R\$ 12.119,71
115	120	ROLO	PAPEL CIRÚRGICO 200MM X 100M Especificação : PAPEL tipo, cirúrgico 200mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	R\$ 180,17	R\$ 21.620,74
116	120	ROLO	PAPEL CIRÚRGICO 300MM X 100M Especificação : PAPEL tipo, cirúrgico 300mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	R\$ 261,09	R\$ 31.330,78



ESTADO DO MARANHÃO

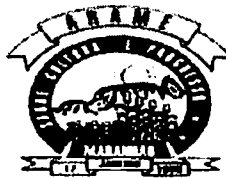
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANHA

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. n.º 808
Proc. n.º 012704/2020
Rubrica:

117	1200	KIT	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO Especificação : PULSEIRA tipo, para recém nascido. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,44	R\$ 2.932,96
118	120	PACOTE	PROPE/SAPATILHA DESCARTAVEL COM 100 Especificação : PROPE/SAPATILHA DESCARTAVEL, com 100.	R\$ 21,71	R\$ 2.605,44
119	24000	UNIDADE	SERINGA DE 1 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 1 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 0,47	R\$ 11.334,40
120	24000	UNIDADE	SERINGA DE 3 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 3 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 0,52	R\$ 12.438,40
121	60000	UNIDADE	SERINGA DE 5 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 5 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 0,63	R\$ 37.536,00
122	60000	UNIDADE	SERINGA DE 10 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 10 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 0,80	R\$ 48.024,00
123	60000	UNIDADE	SERINGA DE 20 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 20 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1,11	R\$ 66.792,00
124	60	CAIXA	SCALP N 19 CX 100UND Especificação : SCALP N 19 CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 0,60	R\$ 36,25
125	240	CAIXA	SCALP N 21 CX 100UND Especificação : SCALP tipo, nº 21 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 0,60	R\$ 143,52
126	360	CAIXA	SCALP N 23 CX COM 100 UND Especificação : SCALP tipo, nº 23 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 0,60	R\$ 215,28
127	600	CAIXA	SCALP N 25 CX COM 100 UND Especificação : SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 0,61	R\$ 366,16
128	120	CAIXA	SCALP N 27 CX COM 100 UND Especificação : SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 0,60	R\$ 72,50
129	14	UNIDADE	SONDA ENTERAL TAM 06 Especificação : SONDA tipo, enteral tam 06. Produto com marca do fabricante.	R\$ 59,51	R\$ 833,08
130	14	UNIDADE	SONDA ENTERAL TAM 08 Especificação : SONDA tipo, enteral tam 08. Produto com marca do fabricante.	R\$ 59,10	R\$ 827,41
131	36	UNIDADE	SONDA ENTERAL TAM 10 Especificação : SONDA tipo, enteral tam 10. Produto com marca do fabricante.	R\$ 61,93	R\$ 2.229,64
132	36	UNIDADE	SONDA ENTERAL TAM 12 Especificação : SONDA tipo, enteral tam 12. Produto com marca do	R\$ 59,71	R\$ 2.149,49



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - P
Fls. nº: 806
Proc. nº: 012701-2000
Rubrica: 9

			fabricante.		
133	144	CAIXA	SONDA FOLEY Nº12 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº12 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	R\$ 107,28	R\$ 15.448,93
134	180	CAIXA	SONDA FOLEY Nº14 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº14 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	R\$ 105,85	R\$ 19.052,83
135	240	CAIXA	SONDA FOLEY Nº16 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº16 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	R\$ 108,00	R\$ 25.920,45
136	240	CAIXA	SONDA FOLEY Nº18 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº18 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	R\$ 107,64	R\$ 25.833,60
137	180	CAIXA	SONDA FOLEY Nº 20 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº20 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	R\$ 105,13	R\$ 18.923,66
138	6000	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 Especificação : SONDA tipo, uretral número 12. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1,62	R\$ 9.733,60
139	240	UNIDADE	SONDA URETRAL N. 14 Especificação : SONDA URETRAL N. 14	R\$ 1,74	R\$ 418,05
140	240	UNIDADE	SONDA URETRAL N. 16 Especificação : SONDA URETRAL N. 16	R\$ 1,84	R\$ 442,34
141	240	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 06. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1,90	R\$ 456,32
142	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 08. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,06	R\$ 742,99
143	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 10. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,21	R\$ 797,09
144	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 Especificação : SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12.	R\$ 2,35	R\$ 845,66
145	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 14. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,43	R\$ 876,58
146	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 16. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,70	R\$ 971,52
147	240	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	R\$ 2,50	R\$ 600,58
148	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	R\$ 2,56	R\$ 922,94
149	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	R\$ 2,75	R\$ 991,39



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

807

Proc. nº:

01.2701-2020

Rubrica:

C

150	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	R\$ 2,85	R\$ 1.026,72
151	360	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	R\$ 3,09	R\$ 1.111,73
152	360	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 06. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1,66	R\$ 596,16
153	360	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 08. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1,76	R\$ 633,70
154	360	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 10. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1,90	R\$ 682,27
155	360	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 12. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,08	R\$ 748,51
156	360	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 14. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,17	R\$ 781,63
157	24	UNIDADE	SONAR DOPPLER (DETECTOR FETAL) Especificação : SONAR tipo, doppler (detector fetal). Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.126,76	R\$ 27.042,26
158	60	UNIDADE	SUORTE PARA SORO Especificação : SUORTE tipo, para soro. Produto com marca do fabricante.	R\$ 204,66	R\$ 12.279,42
159	2040	CAIXA	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE FREE1 C/50 Especificação : TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE, free1 C/50.	R\$ 108,00	R\$ 220.323,81
160	120	UNIDADE	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL Especificação : TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 33,56	R\$ 4.027,39
161	24	UNIDADE	TERMÔMETRO CABO EXTENSOR Especificação : TERMÔMETRO tipo, cabo extensor. Produto com marca do fabricante.	R\$ 192,04	R\$ 4.608,98
162	24	UNIDADE	TERMÔMETRO PARA CX DE VACINA Especificação : TERMÔMETRO tipo, para caixa de vacina. Produto com marca do fabricante.	R\$ 216,38	R\$ 5.193,22
163	36	UNIDADE	TENSIOMETRO DIGITAL ADULTO Especificação : TENSIOMETRO tipo, digital adulto. Produto com marca do fabricante.	R\$ 288,95	R\$ 10.402,33
164	600	PACOTE	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO COM 100 Especificação : TOUCA DESC. SANFONADA, com elástico com 100.	R\$ 23,26	R\$ 13.958,24
165	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,0mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,00	R\$ 2.280,13



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

808

Proc. nº:

012701-2020

Rubrica:

8

166	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,5mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 18,87	R\$ 2.264,67
167	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,0mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,65	R\$ 2.357,41
168	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,5mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,32	R\$ 2.318,40
169	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,0mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,19	R\$ 2.302,94
170	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,5mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 18,93	R\$ 2.272,03
171	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 6,0mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,45	R\$ 2.333,86
172	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 6,5mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,00	R\$ 2.280,13
173	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 7,0mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 18,94	R\$ 2.272,77
174	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 7,5mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,00	R\$ 2.280,13
175	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,0mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,26	R\$ 2.311,04
176	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,5mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 19,58	R\$ 2.349,31
177	120	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 9,0mm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 18,93	R\$ 2.272,03
178	3600	UNIDADE	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ Especificação : TESTE tipo, teste rápido de gravidez. Produto com marca do fabricante.	R\$ 9,32	R\$ 33.550,56
179	24	UNIDADE	UMIDIFICADOR PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO 250ML Especificação : UMIDIFICADOR tipo, de plástico para oxigênio 250 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 250,06	R\$ 6.001,34
180	36	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Especificação : VÁLVULA TIPO, REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA	R\$ 426,64	R\$ 15.359,07



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 809

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: CA

			OXIGÊNIO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.		
181	29	CAIXA	FILME RX TAM 24X30 Especificação : FILME tipo, RX tamanho 24x30. Produto com marca do fabricante.	R\$ 341,96	R\$ 9.916,96
182	29	CAIXA	FILME RX TAM 35X35 Especificação : FILME tipo, RX tamanho 35x35. Produto com marca do fabricante.	R\$ 581,54	R\$ 16.864,61
183	29	CAIXA	FILME RX TAM 30X40 Especificação : FILME tipo, RX tam 30x40. Produto com marca do fabricante.	R\$ 584,30	R\$ 16.944,82
184	29	CAIXA	FILME RX TAM 18X24 Especificação : FILME tipo, RX tamanho 18x24. Produto com marca do fabricante.	R\$ 208,36	R\$ 6.042,49
185	6	GALÃO	REVELADOR P/ RAIOS X PROCESSADORA AUTOMÁTICA P/38 LITROS Especificação : REVELADOR tipo, para raios x processadora automática para 38 litros. Produto com marca do fabricante.	R\$ 896,50	R\$ 5.379,02
186	6	GALÃO	FIXADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO P/38 LITROS Especificação : FIXADOR tipo, para raios x automático para 38 litros. Produto com marca do fabricante.	R\$ 622,10	R\$ 3.732,62
187	18	UNIDADE	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE Especificação : NEGATOSCÓPIO tipo, de parede. Produto com marca do fabricante.	R\$ 641,59	R\$ 11.548,56
188	1800	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU TAM P Especificação : KIT tipo, papanicolau tamanho p. Produto com marca do fabricante.	R\$ 5,70	R\$ 10.261,68
189	3000	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU TAM M Especificação : KIT tipo, papanicolau tamanho m. Produto com marca do fabricante.	R\$ 6,38	R\$ 19.145,20
190	1800	UNIDADE	KIT PAPANICOLAU TAM G Especificação : KIT tipo, papanicolau tamanho g. Produto com marca do fabricante.	R\$ 6,60	R\$ 11.873,52
191	1200	GALÃO	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS Especificação : ÁGUA tipo, deionizada para autoclave galão de 5 litros. Produto com marca do fabricante.	R\$ 34,78	R\$ 41.734,88
192	12	PAR	AFASTADOR DE FARABEUF 13MMX125CM Especificação : AFASTADOR tipo, de farabeuf 13mmx125cm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 37,54	R\$ 450,43
193	24	UNIDADE	BANDEJA 45X32X4,5CM INOX MESA DE MAYO Especificação : BANDEJA tipo, 45x32x4,5cm inox mesa de mayo. Produto com marca do fabricante.	R\$ 535,67	R\$ 12.856,01
194	36	UNIDADE	CABO DE BISTURI INOX Nº03 Especificação : CABO tipo, de bisturi inox nº 03. Produto com marca do	R\$ 25,77	R\$ 927,69



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 810
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: CA

			fabricante.		
195	24	UNIDADE	CUBA RIM 26X12CM 740ML Especificação : CUBA tipo, rim 26x12cm 740ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 128,09	R\$ 3.074,05
196	36	UNIDADE	PINÇA ALLIS BABY 12CM Especificação : PINÇA tipo allis baby 12cm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 92,98	R\$ 3.347,22
197	36	UNIDADE	PINÇA BACKHAUS 13CM P/CAMP Especificação : PINÇA tipo, backhaus 13cm para camp. Produto com marca do fabricante.	R\$ 71,11	R\$ 2.559,96
198	36	UNIDADE	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM Especificação : PINÇA tipo, collin coração 16cm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 194,60	R\$ 7.005,65
199	36	UNIDADE	PINÇA CHERON 24CM Especificação : PINÇA tipo, cheron 24cm. Produto com marca do fabricante.	R\$ 141,18	R\$ 5.082,60
200	36	UNIDADE	PINÇA CRILE 14CM CURVA Especificação : PINÇA tipo, crile 14cm curva. Produto com marca do fabricante.	R\$ 67,28	R\$ 2.422,18
201	36	UNIDADE	PINÇA CRILE 14CM RETA Especificação : PINÇA tipo, crile 14cm reta. Produto com marca do fabricante.	R\$ 66,16	R\$ 2.381,77
202	36	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM Especificação : PINÇA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. Produto com marca do fabricante.	R\$ 31,70	R\$ 1.141,09
203	36	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM Especificação : PINÇA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM. Produto com marca do fabricante.	R\$ 49,27	R\$ 1.773,69
204	36	UNIDADE	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM Especificação : PINÇA TIPO, DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM. Produto com marcado fabricante.	R\$ 28,82	R\$ 1.037,54
205	36	UNIDADE	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM Especificação : PINÇA TIPO, DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM. Produto com marca do fabricante.	R\$ 34,94	R\$ 1.257,79
206	36	UNIDADE	PINÇA FOERSTER 18CM CURVA Especificação : PINÇA FOERSTER 18CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 146,43	R\$ 5.271,38
207	36	UNIDADE	PINÇA KELLY 14CM CURVA Especificação : PINÇA TIPO, KELLY 14CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 67,67	R\$ 2.435,98
208	36	UNIDADE	PINÇA KELLY 14CM RETA Especificação : PINÇA TIPO, KELLY 14CM RETA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 67,44	R\$ 2.427,92
209	36	UNIDADE	PINÇA KELLY 16CM CURVA Especificação : PINÇA TIPO, KELLY 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 78,18	R\$ 2.814,32



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

811

Proc. nº:

012701-700

Rubrica:

00

210	36	UNIDADE	PINÇA KELLY 16CM RETA Especificação : PINÇA KELLY 16CM RETA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 78,44	R\$ 2.823,81
211	36	UNIDADE	PINÇA KOCHER 16CM CURVA Especificação : PINÇA TIPO, KOCHER 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 95,77	R\$ 3.447,79
212	36	UNIDADE	PINÇA KOCHER 16CM RETA Especificação : PINÇA TIPO, KOCHER 16CM RETA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 95,46	R\$ 3.436,42
213	36	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA Especificação : PINÇA tipo, halstead mosquito 18cm curva . Produto com marca do fabricante.	R\$ 147,21	R\$ 5.299,53
214	36	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA Especificação : PINÇA tipo, halstead mosquito 18cm reta . Produto com marca do fabricante.	R\$ 149,20	R\$ 5.371,29
215	36	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA Especificação : PINÇA tipo, rochester pean 16cm curva . Produto com marca do fabricante.	R\$ 91,77	R\$ 3.303,83
216	36	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA Especificação : PINÇA tipo, rochester pean 16cm reta . Produto com marca do fabricante.	R\$ 94,81	R\$ 3.413,24
217	36	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA Especificação : PINÇA tipo, rochester pean 24cm curva. Produto com marca do fabricante.	R\$ 146,66	R\$ 5.279,66
218	36	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA Especificação : PINÇA tipo, rochester pean 24cm reta. Produto com marca do fabricante.	R\$ 146,16	R\$ 5.261,66
219	36	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM Especificação : PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 14CM. Produto com marca do fabricante.	R\$ 62,88	R\$ 2.263,75
220	36	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM Especificação : PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 18CM. Produto com marca do fabricante.	R\$ 96,03	R\$ 3.457,07
221	36	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA 15CM CURVA Especificação : TESOURA TIPO, CIRURGICA FINA- FINA 15CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 57,26	R\$ 2.061,50
222	36	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA 15CM RETA Especificação : TESOURA TIPO, CIRURGICA FINA- FINA 15CM RETA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 56,50	R\$ 2.033,90
223	36	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA 17CM CURVA Especificação : TESOURA TIPI, CIRURGICA FINA- FINA 17CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	R\$ 82,93	R\$ 2.985,33
224	36	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA 17CM RETA Especificação : TESOURA TIPO, CIRURGICA FINA-	R\$ 81,56	R\$ 2.936,31



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 812

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: CA

			FINA 17CM RETA. Produto com marca do fabricante.		
225	12	UNIDADE	VALVULA DOYEN 45X60MM Especificação : VÁLVULA TIPO, DOYEN 45x60MM. Produto com marca do fabricante.	R\$ 432,01	R\$ 5.184,13
226	3000	PACOTE	GAZE TIPO QUEIJO Especificação : GAZE tipo, queijo. Produto com marca do fabricante.	R\$ 78,44	R\$ 235.317,60
227	6	UNIDADE	COLAR CERVICAL M Especificação : COLAR, tipo cervical m. Produto com marca do fabricante.	R\$ 88,61	R\$ 531,69
228	6	UNIDADE	COLAR CERVICAL P Especificação : COLAR, tipo cervical tamanho. Produto com fabricante.	R\$ 86,85	R\$ 521,09
229	156	CAIXA	AAS INFANTIL 100 MG CX C/1000 Especificação : ASS, tipo infantil com 100 mg caixa contendo 1000 unidades. Caixa com 100 unidades.	R\$ 67,39	R\$ 10.513,32
230	120	CAIXA	AAS ADULTO 500 MG CX C/500 Especificação : ASS, tipo adulto com 500 mg, caixa contendo 500 unidades. Produto com marca do fabricante.	R\$ 71,58	R\$ 8.589,12
231	12	CAIXA	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML Especificação : ACEBROFILINA, tipo xarope adulto caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 578,70	R\$ 6.944,45
232	12	CAIXA	ACEBROFILINA INFANTIL 120 ML CX C/50 Especificação : ACEBROFILINA, tipo infantil caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 502,03	R\$ 6.024,38
233	36	CAIXA	ACICLOVIR 200MG CX C/450 Especificação : ACICLOVIR, tipo 250 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 127,52	R\$ 4.590,54
234	240	CAIXA	ACICLOVIR 50 MG/G 10 GRAMAS CREME Especificação : ACICLOVIR. tipo creme dermatológico caixa contendo uma bisnaga com 10g. Produto com marca do fabricante.	R\$ 90,41	R\$ 21.697,28
235	60	CAIXA	ACIDO FÓLICO 5MG CX C/500 Especificação : ACIDO, tipo fólico caixa contendo 500 comprimidos de 5 mg cada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 85,20	R\$ 5.112,07
236	166	CAIXA	ALBENDAZOL 400 MG CX C/100 Especificação : ALBENDAZOL, tipo 400 mg caixa com 100 comprimidos. produto com marca do fabricante.	R\$ 142,81	R\$ 23.707,23
237	84	CAIXA	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML CX 200 Especificação : ALBENDAZOL, tipo suspensão oral, caixa contendo 200 frascos de 10ml cada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 673,07	R\$ 56.538,05



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 813

Proc. n.º: 012701-2020
Rubrica: CC

238	120	CAIXA	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04 Especificação : ALENDRONATO, de sódio 70 mg caixa contendo 4 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 15,26	R\$ 1.831,17
239	216	CAIXA	AMBROXOL ADULTO 100 ML CX C/50 Especificação : AMBROXOL, tipo adulto 100 ml caixa com 50 frascos de 100 ml. produto com marca do fabricante.	R\$ 317,08	R\$ 68.489,51
240	324	CAIXA	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100 ML CX/50 Especificação : AMBROXOL, tipo pediátrico 3mg/ml 100 ml caixa contendo 100 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 317,40	R\$ 102.837,60
241	12	CAIXA	AMINOFILINA 100 MG CX C/500 Especificação : AMINOFILINA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 145,48	R\$ 1.745,72
242	10	CAIXA	AMIODARONA 200 MG C/500 Especificação : AMIODARONA, tipo 200 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 568,55	R\$ 5.685,51
243	120	CAIXA	AMOXICILINA 500MG CX C/840 Especificação : AMOXICILINA, tipo 500 mg caixa contendo 840 cápsulas. produto com marca do fabricante.	R\$ 519,40	R\$ 62.328,16
244	252	CAIXA	AMOXICILINA 250 MG/5ML 60ML CX C/50 Especificação : AMOXICILINA, tipo 250 mg/5ml 60 ml. Caixa contendo 50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 525,54	R\$ 132.436,28
245	60	CAIXA	AMOXICILINA SUSP. 150 ML CX C/50 Especificação : AMOXICILINA, tipo suspensão 150 ml, caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 878,70	R\$ 52.721,70
246	96	CAIXA	AMPICILINA 500 MG Especificação : AMPICILINA, contendo 500 mg, em caixa com 840 comprimidos.	R\$ 553,49	R\$ 53.135,08
247	48	CAIXA	AMPICILINA SUSP. 250 MG 60 ML CX/50 Especificação : AMPICILINA, tipo suspensão oral 60 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 389,58	R\$ 18.699,85
248	36	CAIXA	ANLÓDIPINO 5MG CX C/ 500 Especificação : ANLÓDIPINO, tipo 5mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 73,61	R\$ 2.650,04
249	36	CAIXA	ANLÓDIPINO 10MG CX 500 Especificação : ANLÓDIPINO, tipo 10 mg caixa contendo caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 104,04	R\$ 3.745,32
250	2	CAIXA	ARGIROL (COLÍRIO) 10% 5ML CX/50 Especificação : ARGIROL, tipo colírio 10% 5 ml caixa com 50 frascos.	R\$ 1.417,29	R\$ 2.834,58



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN. Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

814

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica:

ca

251	96	CAIXA	ATENOLOL 25MG COM 600 COMPRIMIDO Especificação : ATENOLOL 25MG COM 600COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 66,40	R\$ 6.374,05
252	180	CAIXA	ATENOLOL 50MG C/600COMP Especificação : ATENOLOL 50MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 65,97	R\$ 11.874,62
253	60	CAIXA	ATENOLOL 100MG C/600COMP Especificação : ATENOLOL 100MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 98,97	R\$ 5.938,05
254	78	CAIXA	AZITROMICINA 500 MG CX C/450 Especificação : AZITROMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 450 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 861,80	R\$ 67.220,46
255	108	CAIXA	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG CX/50 Especificação : AZITROMICINA, tipo suspensão oral 600 mg, caixa contendo 50.Produto com marca do fabricante.	R\$ 806,14	R\$ 87.063,54
256	108	CAIXA	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG CX/50 Especificação : AZITROMICINA, tipo suspensão oral 900 mg caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 909,57	R\$ 98.233,92
257	48	CAIXA	BENZOATO DE BENZILA 60 ML - SOBRAL CX/50 Especificação : BENZOATO, tipo de benzila 60 ml, caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 545,73	R\$ 26.195,12
258	24	CAIXA	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML 20 ML CX/50 Especificação : BROMETO, de ipratropio 0,250 mg/ml caixa com 50 frascos de 20 ml.Produto com marca do fabricante.	R\$ 124,26	R\$ 2.982,20
259	24	CAIXA	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML CX C/50 Especificação : BROMEXINA, tipo xarope adulto 120 ml caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.971,25	R\$ 47.309,93
260	24	CAIXA	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML CX C/50 Especificação : BROMEXINA, tipo xarope infantil com caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 801,72	R\$ 19.241,40
261	14	CAIXA	BROMOPIDA 10 MG CX C/800 Especificação : BROMOPIDA, 10 mg caixa contendo 800 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 413,22	R\$ 5.785,14
262	96	CAIXA	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20 ML CX C/500 Especificação : BROMOPIDA, tipo em gotas 0,4%, caixa contendo 500 frascos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 658,94	R\$ 63.258,02
263	360	CAIXA	CAPTOPRIL 25 MG CX C/600 Especificação : CAPTOPRIL, 25mg, caixa contendo 600	R\$ 46,91	R\$ 16.886,78



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 815

Proc. nº: 011701-2020
Rubrica: 00

			comprimidos. Produto com marca do fabricante.		
264	240	CAIXA	CAPTOPRIL 50 MG CX C/600 Especificação : CAPTOPRIL, 50 mg caixa contendo 600 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 93,89	R\$ 22.532,64
265	120	CAIXA	CARVEDILOL 12,5 MG C/30 Especificação : CARVEDILOL, tipo 12,5 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 11,90	R\$ 1.427,84
266	120	CAIXA	CARVEDILOL 25 MG C/30 Especificação : CARVEDILOL, tipo 25 mg, caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 17,35	R\$ 2.082,14
267	120	CAIXA	CARVEDILOL 3,125 MG C/30 Especificação : CARVEDILOL, tipo 3,125 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 33,19	R\$ 3.982,86
268	12	CAIXA	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP Especificação : CEFALOXINA 500MG C/500comp.	R\$ 734,68	R\$ 8.816,18
269	60	CAIXA	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60 ML CX/50 Especificação : CEFALOXINA, tipo suspensão 250mg/5ml 60 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 494,23	R\$ 29.653,62
270	60	CAIXA	CETOCONAZOL 200 MG CX C/450 Especificação : CETOCONAZOL, tipo 200 mg caixa com 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 192,73	R\$ 11.563,66
271	48	CAIXA	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G CX/50 Especificação : CETOCONAZOL, tipo creme dermatológico 30g caixa contendo 50 bisnagas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 128,92	R\$ 6.188,29
272	24	CAIXA	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G 100ML CX C/100 Especificação : CETOCONAZOL, tipo shampoo 20 mg/g caixa contendo 100 frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 701,25	R\$ 16.829,89
273	1080	CAIXA	CICLO 21/ LEVO + ETINIL 21 COMPRIMIDOS Especificação : CICLO, tipo 21 levo + etinil caixa contendo 21 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 5,57	R\$ 6.017,90
274	24	CAIXA	CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS Especificação : CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 228,29	R\$ 5.478,93
275	240	CAIXA	CIMETIDINA 400 MG C/20 Especificação : CIMETIDINA, tipo 400 mg caixa contendo 20 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 14,23	R\$ 3.414,30



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN. Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

Proc. nº: 1012701-2020

Rubrica:

			fabricante.		
276	60	CAIXA	CINARIZINA 75 MG CX C/450 Especificação : CINARIZINA, tipo mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 657,20	R\$ 39.431,94
277	60	CAIXA	CINARIZINA 25 MG C/30 CAP Especificação : CINARIZINA, tipo 25 mg caixa contendo 30 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 6,97	R\$ 418,05
278	60	CAIXA	CIPROFLOXACINO 500 MG C/300 Especificação : CIPROFLOXACINO, tipo 500 mg caixa contendo 300 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 148,33	R\$ 8.899,71
279	2	CAIXA	CLORANFENICOL (COLIRIO) 4MG/10ML CX C/50 Especificação : CLORANFENICOL, tipo colírio 4 mg/10ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.289,63	R\$ 2.579,25
280	6	CAIXA	CLORETO DE POTASSIO XPE 6% UNID. C/100 ML CX/50 Especificação : CLORETO, de potássio xarope 6% caixa com 50 frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 346,19	R\$ 2.077,16
281	120	CAIXA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCONIO 30 ML CX/50 Especificação : CLORETO, tipo sódio 0,9% + cloreto de benzalconio 30 ml caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.	R\$ 136,44	R\$ 16.373,06
282	240	CAIXA	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50 Especificação : COMPLEXO, tipo B caixa contendo 50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 10,42	R\$ 2.500,93
283	60	CAIXA	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100 ML CX/50 Especificação : COMPLEXO, tipo B vitamina oral liquido caixa contendo 50 frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 463,47	R\$ 27.808,10
284	96	CAIXA	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 10G CX C/50 Especificação : DEXAMETASONA, tipo creme dermatológico caixa contendo 50 bisnagas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 89,15	R\$ 8.558,21
285	120	CAIXA	DEXAMETASONA 120 ML CX C/50 Especificação : DEXAMETASONA, tipo 120 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 188,42	R\$ 22.609,92
286	96	CAIXA	DEXCLOFENIRAMINA 100 ML CX/50 Especificação : DEXCLOFENIRAMINA, tipo 100 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 161,51	R\$ 15.504,87



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 816

Proc. nº: 012001-2020

Rubrica:

287	120	CAIXA	DICLOFENACO DE SODIO 50MG C/500COMP Especificação : DICLOFENACO DE SODIO 50MG COM 500 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 67,31	R\$ 8.077,23
288	120	CAIXA	DICLOFENACO RESINATO 20 ML C/50 Especificação : DICLOFENACO, tipo resinato caixa contendo 50 frascos de 20 ml cada.Produto com marca do fabricante.	R\$ 440,57	R\$ 52.868,72
289	120	CAIXA	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG CX C/500 Especificação : DICLOFENACO, tipo potássico 50 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 120,42	R\$ 14.449,89
290	72	CAIXA	DIGOXINA, 025MG C/ 500 COMP Especificação : DIGOXINA, tipo 025 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 98,23	R\$ 7.072,44
291	2	CAIXA	DIGOXINA ELIXIR 0,5 MG/60ML CX C/50 Especificação : DIGOXINA, tipo elixir 0,5 mg/60 ml caixa contendo 50 frascos de 60 ml.Produto com marca do fabricante.	R\$ 853,21	R\$ 1.706,43
292	6	CAIXA	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO C/10ML CX/50 Especificação : DIMETICONA, tipo gotas 75 mg/ml caixa contendo 50 frascos de 10 ml.Produto com marca do fabricante.	R\$ 229,07	R\$ 1.374,44
293	24	CAIXA	DIMETICONA 40 MG C/600 Especificação : DIMETICONA, 40 mg caixa com 600 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 200,46	R\$ 4.811,16
294	96	CAIXA	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML CX/50 Especificação : DIMETICONA, tipo 75 mg/ml gotas caixa contendo 50 frascos de 15 ml cada.Produto com marca do fabricante.	R\$ 252,71	R\$ 24.259,74
295	120	CAIXA	ISOSSORBIDA 10MG CX C/30 Especificação : ISOSSORBIDA, tipo 10 mg caixa contendo 30 comprimidos.produto com marca do fabricante.	R\$ 24,57	R\$ 2.948,78
296	120	CAIXA	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG C/30 Especificação : ISOSSORBIDA, sublingual 5 mg caixa contendo 30 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 29,85	R\$ 3.582,48
297	192	CAIXA	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML CX50 Especificação : DIPIRONA, tipo sódica gotas 10 ml caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 98,57	R\$ 18.924,62
298	180	CAIXA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CX C/ 500 Especificação : DIPIRONA, tipo sódica 500 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 120,42	R\$ 21.674,83



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN. Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 817

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: 20

299	24	CAIXA	ERITROMICINA 125 MG/ML 60 ML CX /50 Especificação : ERITROMICINA, tipo 125 mg/ml caixa contendo 50 frascos de 60 ml cada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.071,15	R\$ 25.707,52
300	96	CAIXA	ERITROMICINA 250MG/ML 60 ML CX/50 Especificação : ERITROMICINA, tipo 250 mg/ml caixa contendo 50 frascos de 60 ml cada. produto com marca do fabricante.	R\$ 650,66	R\$ 62.463,73
301	12	CAIXA	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/500 Especificação : ESPIRONOLACTONA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 599,88	R\$ 7.198,56
302	120	CAIXA	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30 Especificação : ESPIROLACTONA, tipo 25 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 20,80	R\$ 2.495,78
303	12	CAIXA	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500 Especificação : ESPIRONOLACTONA, tipo 50mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 425,85	R\$ 5.110,16
304	12	CAIXA	FENOTEROL (BEROTEC) 20 ML CX 50 Especificação : FENOTEROL, tipo berotec caixa contendo 50 frascos de 20 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 678,98	R\$ 8.147,81
305	60	CAIXA	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML Especificação : FLORAX, tipo adulto caixa contendo 5 flacotes com 5 ml cada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 71,16	R\$ 4.269,35
306	60	CAIXA	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML Especificação : FLORAX, tipo pediátrico com 5 flaconetes de 5 ml cada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 71,19	R\$ 4.271,38
307	24	CAIXA	FLUCONAZOL 150MG C/500 Especificação : FLUCONAZOL, tipo 150 mg caixa contendo 500 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 382,33	R\$ 9.175,93
308	120	CAIXA	FUROSEMIDA 40 MG CX C/500 Especificação : FUROSEMIDA, tipo 40 mg caixa contendo 500 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 284,55	R\$ 34.146,35
309	240	CAIXA	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450 Especificação : GLIBENCLAMIDA, tipo 5 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 49,48	R\$ 11.875,36
310	480	CAIXA	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX C/400 Especificação : HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 25 mg caixa contendo 400 comprimidos. produto com marca do fabricante.	R\$ 26,27	R\$ 12.609,15



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 818

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: CA

311	120	CAIXA	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20 Especificação : HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 50mg caixa contendo 20 comprimidos	R\$ 40,98	R\$ 4.917,58
312	120	CAIXA	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML CX/50 Especificação : HIDROXIDO DE ALUMINIO, tipo 100ml frascos	R\$ 349,60	R\$ 41.952,37
313	120	CAIXA	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 10ML CX/50 Especificação : BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo em gotas 10ml em frasco	R\$ 920,74	R\$ 110.488,69
314	12	CAIXA	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML CX/50 Especificação : BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo frasco contendo 20ml cada. produto com marca do fabricante.	R\$ 1.086,14	R\$ 13.033,64
315	48	CAIXA	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP Especificação : BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo caixa contendo 600 comprimidos. produto com marca do fabricante	R\$ 431,72	R\$ 20.722,52
316	12	CAIXA	IBUPROFENO 200MG CX C/400 Especificação : IBUPROFENO, tipo 200mg contendo 400 comprimidos. produto contendo marca do fabricante	R\$ 116,29	R\$ 1.395,49
317	60	CAIXA	IBUPROFENO 300MG CX C/600 Especificação : IBUPROFENO, tipo 300mg contendo 600 comprimidos	R\$ 275,87	R\$ 16.552,27
318	120	CAIXA	IBUPROFENO 600MG CX C/500 Especificação : IBUPROFENO, tipo 600mg contendo 500 comprimidos. produto com marca de fabricante.	R\$ 342,66	R\$ 41.119,22
319	144	CAIXA	IBUPROFENO GOTAS 30ML CX/100 Especificação : IBUPROFENO, tipo gotas, frasco contendo 30ml. produto com marca de fabricante.	R\$ 233,75	R\$ 33.660,08
320	24	CAIXA	IODETO DE POTASSIO 100ML CX/50 Especificação : IODETO DE POTASSIO, tipo frasco contendo 100ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	R\$ 333,30	R\$ 7.999,29
321	12	CAIXA	INIBINA 10MG C/30 COMP Especificação : INIBINA, tipo 10mg caixa contendo 30 comprimidos. produto com marca do fabricante	R\$ 321,10	R\$ 3.853,22
322	60	CAIXA	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG CXA C/30 Especificação : CARBIDOPA+LEVODOPA, tipo caixa contendo 30 comprimidos. produto com marca do fabricante.	R\$ 47,60	R\$ 2.856,23
323	24	CAIXA	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30 Especificação : LEVODOPA+BENZERAZIDA, tipo caixa contendo 30 comprimidos. produto com marca do fabricante.	R\$ 1.798,27	R\$ 43.158,45
324	60	CAIXA	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7 Especificação : LEVOFLOXACINO, tipo caixa contendo 07 comprimidos. produto com marca do fabricante.	R\$ 42,77	R\$ 2.566,25



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 819

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica:

325	12	CAIXA	LIDOCAINA GEL 30G CX/50 Especificação : LIDOCAINA, tipo gel contendo 30g, caixa com 50 bisnagas. produto com marca do fabricante.	R\$ 421,16	R\$ 5.053,89
326	2	CAIXA	LIDOCAINA SPRAY 50ML CX/50 Especificação : LIDOCAINA SPRAY, tipo frasco contendo 50ML, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.	R\$ 4.650,92	R\$ 9.301,83
327	2	CAIXA	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300 Especificação : LOSARTANA POTASSICA, tipo caixa contendo 300 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante.	R\$ 100,91	R\$ 201,82
328	240	CAIXA	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300 Especificação : LOSARTANA POTASSICA, tipo caixa contendo 300 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante.	R\$ 59,93	R\$ 14.382,91
329	42	CAIXA	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG CX C/50 Especificação : LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA, tipo caixa contendo 50 comprimidos. produto com marca do fabricante	R\$ 194,67	R\$ 8.176,22
330	48	CAIXA	LORATADINA 1MG/ML 100ML CX/50 Especificação : LORATADINA, tipo frasco com 100ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	R\$ 503,42	R\$ 24.164,06
331	36	CAIXA	ENALAPRIL 5MG CX C/500 Especificação : ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante	R\$ 108,27	R\$ 3.897,78
332	36	CAIXA	ENALAPRIL 10MG CX C/500 Especificação : ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10MG. produto com marca do fabricante	R\$ 120,87	R\$ 4.351,31
333	120	CAIXA	ENALAPRIL 20MG CX C/500 Especificação : ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante	R\$ 131,78	R\$ 15.813,70
334	60	CAIXA	MEBENDAZOL 100MG CX C/600 Especificação : MEBENDAZOL, tipo caixa com 600 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante	R\$ 92,31	R\$ 5.538,77
335	120	CAIXA	MEBENDAZOL SUSP. 30ML CX/50 Especificação : MEBENDAZOL, tipo frasco com 30ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	R\$ 156,42	R\$ 18.770,21
336	120	CAIXA	METFORMINA 850MG CX C/400 Especificação : METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 850mg. produto com marca do fabricante	R\$ 89,44	R\$ 10.732,35



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 820

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: *ca*

337	72	CAIXA	METFORMINA 500MG CX C/400 Especificação : METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 500MG. produto com marca do fabricante	R\$ 95,68	R\$ 6.889,18
338	60	CAIXA	METILDOPA 250MG CX C/500 Especificação : METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	R\$ 393,82	R\$ 23.628,91
339	36	CAIXA	METILDOPA 500MG CX C/500 Especificação : METILDOPA, tipo caixa com 500 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	R\$ 528,34	R\$ 19.020,26
340	60	CAIXA	METHERGIN (METILERGOMETRINA) CX C/12 Especificação : METHERGIN (METILERGOMETRINA), tipo caixa com 12 unidades. produto com marca do fabricante	R\$ 21,77	R\$ 1.306,22
341	120	CAIXA	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML CX/100 Especificação : METOCLOPRAMIDA, tipo frasco, caixa com 100 frascos. produto com marca do fabricante	R\$ 153,81	R\$ 18.457,41
342	24	CAIXA	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500 Especificação : METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 10mg. produto com marca do fabricante	R\$ 186,73	R\$ 4.481,58
343	96	CAIXA	METRONIDAZOL+NISTATINA CRM VAGINAL 50G + APLICADORE CX/50 Especificação : METRONIDAZOL+NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	R\$ 882,93	R\$ 84.761,29
344	96	CAIXA	METRONIDAZOL SUSP. 80ML CX/50 Especificação : METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 50 frascos de 80ml. produto com marca do fabricante	R\$ 333,94	R\$ 32.058,10
345	96	CAIXA	METRONIDAZOL 250MG CX C/600 Especificação : METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	R\$ 151,06	R\$ 14.501,85
346	60	CAIXA	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50 Especificação : METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produtos com marca do fabricante	R\$ 489,20	R\$ 29.352,23
347	132	CAIXA	METRONIDAZOL INFANTIL 100ML CX/50 Especificação : METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 50 frascos de 100ML. produto com marca do fabricante	R\$ 283,65	R\$ 37.441,98
348	48	CAIXA	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO CX/50 Especificação : MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante	R\$ 392,64	R\$ 18.846,90
349	96	CAIXA	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR CX/50 Especificação : MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 80G + 14 aplicadores.	R\$ 748,00	R\$ 71.807,99



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 821

Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: 12

			produto com marca do fabricante		
350	96	CAIXA	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO CX/50 Especificação : MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 20MG/G. produto com marca do fabricante	R\$ 221,89	R\$ 21.301,90
351	72	CAIXA	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR CX/50 Especificação : NEOMICINA+BACITRACINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	R\$ 151,35	R\$ 10.896,92
352	48	CAIXA	NEOMICINA CREME 10G CX/50 Especificação : NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas de 10g. produto com marca do fabricante	R\$ 128,49	R\$ 6.167,68
353	86	CAIXA	NIFEDIPINO 10MG CX C/450 Especificação : NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 10MG. produto com marca do fabricante	R\$ 93,34	R\$ 8.027,25
354	72	CAIXA	NIFEDIPINO 20MG CX C/450 Especificação : NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 20MG. produto com marca do fabricante	R\$ 100,68	R\$ 7.249,31
355	120	CAIXA	NIMESULIDA 100MG CX C/504 Especificação : NIMESULIDA, tipo caixa contendo 504 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	R\$ 100,57	R\$ 12.068,93
356	120	CAIXA	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC. CX/50 Especificação : NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	R\$ 994,45	R\$ 119.333,94
357	60	CAIXA	NISTATINA CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50 Especificação : NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca de fabricante	R\$ 807,16	R\$ 48.429,72
358	96	CAIXA	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML CX/50 Especificação : NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante	R\$ 452,48	R\$ 43.438,43
359	2	CAIXA	NITROFURAZONA POTE 500G CX/50 Especificação : NITROFURAZONA, tipo caixa contendo 50 potes de 500g. produto com marca do fabricante	R\$ 1.288,49	R\$ 2.576,98
360	1200	CAIXA	NORFLOXACINO 400MG CX C/14 Especificação : NORFLOXACINO, tipo caixa contendo 14 comprimidos. produto com marca do fabricante	R\$ 14,65	R\$ 17.579,36
361	96	CAIXA	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR CX/50 Especificação : OLEO MINERAL, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	R\$ 349,63	R\$ 33.564,84



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 822

Proc. nº: 01.27.01-2020

Rubrica: Ca

362	192	CAIXA	OMEPRAZOL 20MG CX C/560 Especificação : OMEPRAZOL, tipo caixa contendo 560 capsulas. produto com marca do fabricante	R\$ 419,96	R\$ 80.633,22
363	120	CAIXA	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML CX/100 Especificação : PARACETAMOL, tipo caixa contendo 100 frascos com 10ml. produto com marca do fabricante	R\$ 146,23	R\$ 17.548,08
364	144	CAIXA	PARACETAMOL 500MG CX C/500 Especificação : PARACETAMOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 500mg. produto com marca do fabricante	R\$ 81,90	R\$ 11.793,81
365	180	CAIXA	PARACETAMOL 750MG C/480 Especificação : PARACETAMOL, tipo caixa contendo 480 comprimidos. produto com marca do fabricante	R\$ 106,93	R\$ 19.246,58
366	24	CAIXA	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CXA C/500 Especificação : PERMANGANATO DE POTASSIO, tipo caixa contendo 500 comprimidos. produto com marca do fabricante	R\$ 247,18	R\$ 5.932,38
367	48	CAIXA	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML CX/50 Especificação : PERMETRINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 60ml. produto com marca do fabricante	R\$ 383,81	R\$ 18.423,11
368	96	CAIXA	POLIVITAMINICO SUSP. 100ML Especificação : POLIVITAMINICO, tipo caixa com frasco de 100ml. produto com marca do fabricante	R\$ 347,96	R\$ 33.404,39
369	60	CAIXA	PREDNISONA 5MG CX C/600 Especificação : PREDNISONA, tipo caixa com 600 comprimidos com 5mg. produto com marca do fabricante	R\$ 157,63	R\$ 9.457,60
370	60	CAIXA	PREDNISONA 20MG CX C/600 Especificação : PREDNISONA, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	R\$ 180,56	R\$ 10.833,55
371	48	CAIXA	PROMETAZINA 25MG CX C/200 Especificação : PROMETAZINA, tipo caixa contendo 200 comprimidos de 25mg. produto com marca de fabricante	R\$ 201,81	R\$ 9.686,79
372	48	CAIXA	RINITIDINA 300MG CX C/100 Especificação : RINITIDINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 300mg. produto com marca do fabricante	R\$ 108,74	R\$ 5.219,56
373	192	CAIXA	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES Especificação : SORO REIDRATANTE, tipo caixa contendo 50 saches. produto com marca do fabricante	R\$ 87,36	R\$ 16.773,15
374	48	CAIXA	SALBUTAMOL 100ML - SOBRAL CX/50 Especificação : SALBUTAMOL, tipo caixa contendo frasco com 100ml. produto com marca do fabricante	R\$ 239,30	R\$ 11.486,46



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMECNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN. Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 823
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: 102

375	120	CAIXA	SECNIDAZOL 1000MG C/100 Especificação : SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1000mg. produto com marca do fabricante	R\$ 162,52	R\$ 19.502,16
376	24	CAIXA	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML CX/50 Especificação : SALBUTAMOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante	R\$ 165,93	R\$ 3.982,35
377	60	CAIXA	SINVASTATINA 40MG C/500 Especificação : SINVASTATINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 40mg. produto com marca do fabricante	R\$ 361,22	R\$ 21.673,18
378	60	CAIXA	SINVASTATINA 20MG CX C/250 Especificação : SINVASTATINA, tipo caixa contendo 250 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	R\$ 101,25	R\$ 6.074,94
379	24	CAIXA	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G CX10 Especificação : SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 bisnagas com 400g. produto com marca do fabricante	R\$ 833,73	R\$ 20.009,41
380	120	CAIXA	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX C/400 Especificação : SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa com 400 comprimidos. produtos com marca do fabricante	R\$ 109,49	R\$ 13.138,34
381	96	CAIXA	SULFAMET.+TRIMET. SUSP. 50ML FRA CX100 Especificação : SULFAMET, tipo caixa contendo 100 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante	R\$ 109,86	R\$ 10.546,88
382	72	CAIXA	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML CX50 Especificação : SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa contendo 50 frasco com 100ml. produto com marca do fabricante	R\$ 305,48	R\$ 21.994,33
383	360	CAIXA	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500 Especificação : SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 40mg. produto contendo a marca do fabricante	R\$ 85,26	R\$ 30.693,41
384	144	CAIXA	SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100 Especificação : SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com 100ml. produto com marca do fabricante	R\$ 446,76	R\$ 64.332,73
385	24	CAIXA	TETRACICLINA 500MG CXA C/300 Especificação : TETRACICLINA, tipo caixa com 300 capsulas de 500mg. produto com marca do fabricante	R\$ 159,77	R\$ 3.834,41
386	12	CAIXA	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G CX/50 Especificação : VASELINA, tipo caixa contendo 50 unidades de 500g. produtos com marca do fabricante	R\$ 285,32	R\$ 3.423,87
387	72	CAIXA	VITAMINA C GOTAS 20ML CX50 Especificação : VITAMINA C, tipo caixa contendo 50 frascos com 20ml.	R\$ 221,00	R\$ 15.912,17



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN. Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 824

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: CA

			produto com marca do fabricante		
388	360	CAIXA	VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CXA C/10 Especificação : VITAMINA C, tipo caixa contendo 10 unidades. produto com marca do fabricante	R\$ 35,16	R\$ 12.658,46
389	12	CAIXA	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML CX/50 Especificação : ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 120ml. produto com marca do fabricante	R\$ 582,21	R\$ 6.986,48
390	12	CAIXA	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML CX/50 Especificação : ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 120ml. produto com marca do fabricante	R\$ 423,40	R\$ 5.080,83
391	60	CAIXA	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 250MG/5 CX/100 Especificação : ACTIDOOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 250mg. produto com marca do fabricante	R\$ 256,13	R\$ 15.367,86
392	60	CAIXA	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 500 MG CX/100 Especificação : ACIDOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	R\$ 400,59	R\$ 24.035,55
393	96	CAIXA	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20 OU 30 ML CX/50 Especificação : ACIDO ASCÓRBICO, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	R\$ 215,17	R\$ 20.656,28
394	36	CAIXA	PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG CX/500 Especificação : PROMETAZINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 25mg. produto com marca do fabricante	R\$ 249,70	R\$ 8.989,32
395	120	CAIXA	CETOCONAZOL CREME CX/50 Especificação : CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	R\$ 146,23	R\$ 17.548,08
396	36	CAIXA	CIPROFLOXACINO 500G COMPRIMIDO 500G CX/500 Especificação : CIPROFLOXACINO, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500g. produto com marca do fabricante	R\$ 340,42	R\$ 12.255,17
397	36	CAIXA	CEFALEXINA COMP.500MG VC/500 Especificação : CEFALEXINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	R\$ 724,74	R\$ 26.090,50
398	48	CAIXA	CEFALEXINA SUSP. 250MG CX/50 Especificação : CEFALEXINA, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 250mg. produto com marca do fabricante	R\$ 492,55	R\$ 23.642,53
399	72	CAIXA	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG CX/500 Especificação : CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 200mg.	R\$ 196,63	R\$ 14.157,70



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN. Centro Cep. 65.945-000

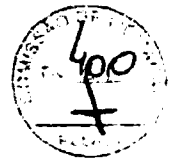
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 828

Proc. nº: 01.97.01.2070

Rubrica:

			produto com marca do fabricante		
400	144	CAIXA	CLORIDARTO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20 MG CX100 Especificação : CLORIDRATO DE FLUOXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	R\$ 271,84	R\$ 39.144,31
401	60	CAIXA	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMPRIMIDOS 20 MG CX/100 Especificação : CLORIDRATO DE PAROXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 20mg. produto com marca do fabricante	R\$ 259,69	R\$ 15.581,30
402	2	CAIXA	COLAGENASE CREME 30G CX/50 Especificação : COLAGENASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g. produto com marca do fabricante	R\$ 930,22	R\$ 1.860,45
403	24	CAIXA	FERNOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG CX/50 Especificação : FENOBARBITAL, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 100mg. produto com marca do fabricante	R\$ 968,20	R\$ 23.236,70
404	2	CAIXA	FIBRASE POMADA 30G CX/50 Especificação : FIBRASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g. produto com marca do fabricante	R\$ 988,29	R\$ 1.976,59
405	36	CAIXA	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG CX/500 Especificação : METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 250mg, produto com marca do fabricante	R\$ 389,85	R\$ 14.034,71
406	36	CAIXA	METILDOPA COMPRIMIDO 500MG CX/500 Especificação : METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	R\$ 516,10	R\$ 18.579,44
407	60	CAIXA	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10MG CX/500 Especificação : METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10mg. produto com marca do fabricante	R\$ 189,90	R\$ 11.393,83
408	48	CAIXA	METRONIDAZOL+NISTATINA POMADA VAGINAL CX50 Especificação : METRONIDAZOL+NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	R\$ 880,02	R\$ 42.240,95
409	120	CAIXA	NIMESULIDA GOTAS 100MG CX/100 Especificação : NIMESULIDA, tipo caixa contendo 100 frascos. produtos com marca do fabricante	R\$ 231,60	R\$ 27.792,10
410	72	CAIXA	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100MG CX/500 Especificação : NIMESULIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	R\$ 99,90	R\$ 7.193,00
411	48	CAIXA	NEOMICINA CREME CX/50 Especificação : NEOMICINA, tipo	R\$ 129,35	R\$ 6.208,90



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 826

Proc. nº: 01 2701-2020

Rubrica: CA

			caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante		
412	96	CAIXA	NISTANINA CREME VAGINAL 60G CX/50 Especificação : NISTANINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produtos com marca do fabricante	R\$ 994,44	R\$ 95.465,97
413	120	CAIXA	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO CX/24 Especificação : SORO FISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades com 500ml. produto com marca do fabricante	R\$ 158,15	R\$ 18.978,13
414	60	CAIXA	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24 Especificação : SORO GLICOFISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades. produto com marca do fabricante	R\$ 175,71	R\$ 10.542,65
415	120	CAIXA	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX/24 Especificação : SORO GLICOSADO, tipo caixa contendo 24 unidades. produto com marca do fabricante	R\$ 179,29	R\$ 21.514,38
416	2	CAIXA	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CX/10 Especificação : SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 unidades. produtos com marca do fabricante	R\$ 825,46	R\$ 1.650,92
417	36	CAIXA	SIMETICONA GOTAS 15ML CX/100 Especificação : SIMETICONA, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com marca do fabricante	R\$ 251,85	R\$ 9.066,49
418	18	CAIXA	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1G CX/100 Especificação : SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1g. produto com marca do fabricante	R\$ 157,66	R\$ 2.837,83
419	72	CAIXA	ÁCIDO ASCÓBICO AMPOLA 5 ML CX/50 Especificação : ÁCIDO, tipo ascóbico contendo 50 ampolas de 5 ml cada. produto com marca do fabricante.	R\$ 104,79	R\$ 7.544,96
420	48	CAIXA	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL CX/50 Especificação : BENZILPENICILINA, tipo benzatina 1.200.000 U.I injetável caixa com 50 ampolas.	R\$ 1.207,90	R\$ 57.979,43
421	48	CAIXA	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 U.I INJETÁVEL Especificação : BENZILPENICILINA, tipo benzatina 600.000 u.i tipo injetável em caixa. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.168,63	R\$ 56.094,09
422	60	CAIXA	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR CX C/50 Especificação : ANESTÉSICO, tipo de lidocaina 2% sem vasoconstritor caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 214,20	R\$ 12.851,85
423	36	CAIXA	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS CAIXA C/50 Especificação : CEFTRIAXONA, tipo 1g caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.085,53	R\$ 39.078,95



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 827

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: CA

424	42	CAIXA	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50 MG CX100 Especificação : CLORIDRATO DE SERTRALINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 50mg. produto com marca do fabricante	R\$ 256,99	R\$ 10.793,57
425	24	CAIXA	ERITROMICINA 500 MG CX C/420 Especificação : ERITROMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 420 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 3.213,16	R\$ 77.115,72
426	96	CAIXA	AMINOFILINA 24MG/ML C/50AMP 10ML Especificação : AMINOFILINA 24MG/ML CADA COM 50 AMPOLAS 10ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 108,43	R\$ 10.409,10
427	216	CAIXA	ADALAT NIFEDIPINO 10 MG Especificação : ADALAT, princípio ativo nifedipino, com dosagem de 10mg, caixa contendo 60 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 87,22	R\$ 18.838,66
428	26	CAIXA	ADRENALINA INJETÁVEL - AMPOLA Especificação : Adrenalina, tipo injetável, com ampola contendo 1 mg. Caixa contendo 100 ampolas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 619,93	R\$ 16.118,25
429	54	FRASCO	ARGIROL 10% Especificação : Argirol, tipo solução oftálmica em frasco plástico conta-gotas, hermeticamente fechado e estéril com 5 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 28,24	R\$ 1.524,84
430	14	CAIXA	ATROPINA CX C/240 AMP Especificação : Atropina, solução injetável, caixa contendo 240 ampolas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 178,50	R\$ 2.499,02
431	900	LITRO	ÁLCOOL 70% 1 LITRO Especificação : ÁLCOOL, tipo 70% em recipiente de 1 litro. Produto com marca do fabricante.	R\$ 8,15	R\$ 7.336,08
432	168	LITRO	ÁLCOOL IODADO 1 LT Especificação : ÁLCOOL, tipo iodado em recipiente contendo 01(um) litro. Produto com marca do fabricante.	R\$ 10,52	R\$ 1.767,65
433	396	FRASCO	ÁLCOOL GEL ANTI-SEPTICO 500G Especificação : ÁLCOOL, tipo gel anti-séptico em frasco contendo 500g. Produto com marca do fabricante!	R\$ 13,65	R\$ 5.406,51
434	144	CAIXA	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML Especificação : ÁGUA, tipo para injeção em frasco contendo 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 181,02	R\$ 26.067,21
435	60	LITRO	ÁGUA OXIGENADA 1.000 ML Especificação : ÁGUA OXIGENADA 1.000 ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 11,60	R\$ 696,26



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 828

Proc. nº: 01.2701.1000

Rubrica: CA

436	480	FRASCO	BROMETO DE IPATRÓPIO FRASCO 20 ML Especificação : BROMETO, de ipatrópio em frasco contendo 20 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 2,61	R\$ 1.251,20
437	540	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL FRASCO 20 ML Especificação : BROMIDATO, de fenoterol em frasco contendo 20 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 13,90	R\$ 7.504,99
438	180	CAIXA	BUSCOPAM COMPOSTO CX C/ 100 AMPOLAS Especificação : BUSCOPAM, antiespasmódico e analgésico dipirona sódica brometo de N-butilescopolamina, caixa contendo 100 ampolas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 263,89	R\$ 47.500,15
439	96	CAIXA	BUSCOPAM SIMPLES CX 50 AMP. Especificação : BUSCOPAM, tipo simples, caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 170,53	R\$ 16.370,70
440	60	CAIXA	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% 20 ML Especificação : BUPIVACAÍNA, do tipo pesada com adrenalina dosagem 0,5%. Produto com marca do fabricante.	R\$ 357,90	R\$ 21.474,27
441	312	CAIXA	CEFALOTINA 1G Especificação : CEFALOTINA 1G c/50 fr/amp.	R\$ 962,91	R\$ 300.427,55
442	300	CAIXA	COMPLEXO B 2 ML C/100 AMP Especificação : COMPLEXO B 2ml C/100 amp.	R\$ 244,61	R\$ 73.383,80
443	300	CAIXA	CEFTRIAXONA 1G IV Especificação : CETRIAXONA 1G IV C/50 f/amp s/dil.	R\$ 985,84	R\$ 295.750,56
444	300	CAIXA	CIMETIDINA 150 MG/ML Especificação : CIMETIDINA 150 mg/ml 2ml c/120 amp.	R\$ 165,21	R\$ 49.562,24
445	180	LITRO	CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS) Especificação : CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS). PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 35,26	R\$ 6.346,34
446	18	CAIXA	CLORETO DE POTÁSSIO 10% CX COM 200 AMPOLAS Especificação : CLORETO DE POTÁSSIO 10%, CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS COM 10 ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 77,07	R\$ 1.387,23
447	108	CAIXA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR Especificação : CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS DE 20ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 2.355,98	R\$ 254.445,72
448	108	BISNAGA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA Especificação : CLORIDRATO, de lidocaina a base de 2% geleia, em bisnaga contendo 30 gramas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 9,05	R\$ 977,37



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN. Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

829

012701-2020

62

449	30	CAIXA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA CX C/ 50 AMPOLAS Especificação : CLORIDRATO, de hidralazina caixa contendo 50 ampolas de mg. Produto com marca do fabricante.	R\$ 657,48	R\$ 19.724,52
450	180	CAIXA	DIPIRONA INJETÁVEL CX COM 100 AMPOLAS Especificação : DIPIRONA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 131,50	R\$ 23.669,76
451	180	CAIXA	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML Especificação : DICLOFENACO DE SODIO 75 mg 3 ml c/100 amp.	R\$ 124,54	R\$ 22.416,72
452	96	CAIXA	DICLOFENACO DE POTÁSSIO CX C/100 AMP Especificação : DICLOFENACO, de potássio caixa contendo 100(cem) ampolas contendo 3ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 164,37	R\$ 15.779,84
453	96	CAIXA	ERGOTRATE CX COM 50 AMP Especificação : ERGOTRATE, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas de 01 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 242,09	R\$ 23.240,52
454	300	CAIXA	ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML IN) (ETILEFRIL) Especificação : ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML IN) (ETILEFRIL). PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 33,31	R\$ 9.993,96
455	180	CAIXA	FUROSEMIDA 20 MG 02 ML Especificação : FUROSEMIDA 20mg 02ml c/100 amp.	R\$ 104,63	R\$ 18.833,14
456	108	CAIXA	FENERGAN INJETÁVEL CX C/100 AMP Especificação : FENERGAN, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 2 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 189,90	R\$ 20.508,90
457	60	LITRO	FORMOL 10% 1000 ML Especificação : FORMOL, tipo 10% em recipiente contendo 1(um) litro. Produto com marca do fabricante.	R\$ 37,85	R\$ 2.270,74
458	36	CAIXA	GLICOSE 25% C/200AMP 10ML Especificação : GLICOSE 25% C/200AMP 10ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 67,98	R\$ 2.447,13
459	36	CAIXA	GLICOSE 50% CX 200 AMP 10 ML Especificação : GLICOSE, tipo soluções hipertônicas com concentração 50%, caixa contendo 200 ampolas contendo cada uma 10 ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 84,70	R\$ 3.049,14
460	84	CAIXA	GENTAMICINA 40MG CX C/100 AMP Especificação : GENTAMICINA, tipo injetável com caixa contendo 100 ampolas contendo cada uma 40mg. Produto com marca do fabricante.	R\$ 131,84	R\$ 11.074,22
461	60	CAIXA	GENTAMICINA 80 MG CX C/ 100 AMP Especificação : GENTAMICINA, 80 mg caixa contendo 100 ampolas contendo 2 ml cada. Produto com marca do fabricante.	R\$ 144,59	R\$ 8.675,42



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

830

Proc. nº:

Rubrica:

012701-2020
06

462	180	CAIXA	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL) Especificação : HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 743,64	R\$ 133.854,48
463	180	CAIXA	HIDROCORTISONA 500 MG Especificação : HIDROCORTISONA 500 MG c/50f/a.	R\$ 957,28	R\$ 172.310,11
464	84	CAIXA	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML Especificação : HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 353,46	R\$ 29.690,46
465	3600	UNIDADE	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST Especificação : METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 5,29	R\$ 19.044,00
466	300	CAIXA	NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML Especificação : NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 53,37	R\$ 16.010,76
467	72	CAIXA	OXITOCINA CX COM 50 AMP Especificação : OXITOCINA, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas cada uma contendo 01 ml.Produto com marca do fabricante.	R\$ 494,75	R\$ 35.621,66
468	120	CAIXA	PENICILINA BENZATINA 600 UI Especificação : PENICILINA BENZATINA 600 UI,CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 1.511,70	R\$ 181.404,13
469	240	CAIXA	PENICILINA 1.200 CX C/ 50 FRASCOS Especificação : PENICILINA, tipo 1200 caixa contendo 50 frascos com 4 ml.Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.601,26	R\$ 384.302,40
470	144	CAIXA	PLASIL INJETÁVEL CX C/ 240 AMP Especificação : PLASIL, tipo injetável caixa contendo 240 ampolas contendo 2ml cada.Produto com marca do fabricante.	R\$ 238,38	R\$ 34.326,45
471	240	LITRO	POVIDINE DEGERMANTE Especificação : POVIDINE, tipo degermante.Produto com marca do fabricante.	R\$ 52,62	R\$ 12.628,29
472	240	LITRO	POVIDINE TÓPICO Especificação : POVIDINE, tipo tópico em recipiente com 01 (um) litro.Produto com marca do fabricante.	R\$ 52,09	R\$ 12.501,70
473	120	CAIXA	RANITIDINA INJETÁVEL CX C/100 AMP Especificação : RANITIDINA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 02 ml cada.Produto com marca do fabricante.	R\$ 137,08	R\$ 16.449,60
474	180	CAIXA	SORO GLICOSADO 250 ML CX C/48FR Especificação : SORO, tipo glicosado com 250ml, caixa contendo 48 frascos.Produto com marca do fabricante.	R\$ 310,29	R\$ 55.853,02
475	720	CAIXA	SORO GLICOSADO 500 ML CX C/ 30 FR Especificação : SORO, tipo glicosado com 500ml, caixa contendo	R\$ 227,47	R\$ 163.778,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 831

Proc. nº: 017301-2020
Rubrica: CA

			30 frascos.		
476	600	CAIXA	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CX C/48 FR Especificação : SORO, tipo fisiológico 250ml, caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 227,98	R\$ 136.785,60
477	1200	CAIXA	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/ 30 FRASCOS Especificação : SORO, tipo fisiológico 0,9% com 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 197,69	R\$ 237.227,52
478	1200	CAIXA	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/30 FR Especificação : SORO, tipo ringer simples 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 238,83	R\$ 286.598,40
479	960	CAIXA	SORO RINGER LACTADO 500 ML CX C/30 FR Especificação : SORO, tipo ringer lactado 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 242,88	R\$ 233.164,80
480	60	CAIXA	SORO MANITOL 250 ML CX C/ 48 FRASCOS Especificação : SORO, tipo manitol 250 ml caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 673,44	R\$ 40.406,40
481	120	CAIXA	SORO MANITOL 500 ML CX C/ 30 FR Especificação : SORO, tipo manitol com 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	R\$ 506,12	R\$ 60.733,98
482	120	CAIXA	TRANSAMIN CX 100 AMP Especificação : TRANSAMIN, caixa com 100 ampolas de 5ml. Produto com marca do fabricante.	R\$ 1.782,04	R\$ 213.844,80
483	240	CAIXA	VITAMINA C 500 MG/5ML 05ML C/120 AMP Especificação : VITAMINA C 500mg/5ml 05ml c/120amp.	R\$ 255,61	R\$ 61.347,07
484	90	CAIXA	VITAMINA K INJETÁVEL CX C/ 50 AMP Especificação : VITAMINA, tipo K injetável caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante.	R\$ 177,43	R\$ 15.968,53
485	48	CAIXA	PENICILINA POTÁSSICA 100.000 U.I + 300.000 U.I Especificação: PENICILINA, tipo potássica associada à penicilina procainada, 100.000 U.I + 300.000 U.I, caixa co 50 ampolas.	R\$ 2.076,21	R\$ 99.658,23
			R\$ 11.132.836,60		

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos medicamentos será de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
P.L. n.º 832
Proc. n.º 012701-2020
Rubrica: CA

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da SEMUS, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde - FMS poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos medicamentos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Arame - MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Quando da necessidade de contratação, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do gestor do contrato por ela indicado, verificará a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento dos medicamentos será efetuado por comissão de, no mínimo, 03 (três) servidores designados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS.

A entrega dos medicamentos será na Fundo Municipal de Saúde - FMS, localizado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da FMS, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 833
Proc. nº: 01.2701-2020
Rubrica: [assinatura]

A SEMUS, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela Comissão, quanto à conformidade dos medicamentos com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

Após verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a FMS emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Os medicamentos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

Os medicamentos devem ser entregues em suas embalagens habituais de venda.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do medicamento entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

8. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de entrega dos mesmos.

Poderá, a critério do Fundo Municipal de Saúde – FMS, ser aceitos medicamentos com até 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade a vigorar.

9. PRAZO DE GARANTIA

A Contratada dará garantia dos medicamentos por prazo não inferior a 90 (noventa) dias, iniciando a contagem a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

Caso fique comprovado vício redibitório que torne os medicamentos impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de garantia, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da SEMUS.

A empresa ficará desobrigada da garantia nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Arame - MA que o vício no medicamento fornecido decorreu de danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- a) fornecer os medicamentos conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Autorização Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Proc. nº: 834
012701-2020
Rubrica: [assinatura]

- b) substituir os medicamentos devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com as Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) conceder o prazo de garantia dos medicamentos por não prazo inferior a 90 (noventa) dias, iniciando a contagem a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- d) responsabilizar-se pela qualidade dos medicamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- e) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- a) Emitir Autorização de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos medicamentos;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos medicamentos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações constantes neste termo;
- d) Notificar a Contratada para a substituição de medicamentos reprovados;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazos estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos medicamentos;
- g) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocada pela Contratada, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura á Fundo Municipal de Saúde - FMS,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. n.º: 885
Proc. n.º: 011701-2020
Rubrica: CA

acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação de regularidade de habilitação e qualificação exigida para contratação.

Termo de Referência Aprovado pela Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP - SRP

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 836

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: OL

CARTA CREDENCIAL

Pregão Presencial Nº 051/2019-SRP

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Arame - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 051/2019-SRP- SRP, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(Nome e assinatura de seu Representante Legal, **com firma reconhecida**)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 837

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: CA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial Nº 051/2019-SRP

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO

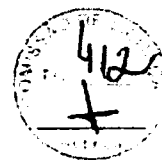
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 838

Proc. nº: 0127 01 - 2020

Rubrica: 2

Processo nº 00000092/2019

Pregão Presencial Nº 051/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019-SRP - SRP PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS HOSPITALAR E MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, o MUNICÍPIO DE ARAME - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.059/0001-63, com sede na Avenida Dep. Ulisses Guimarães, Nº 850, Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, _____, RESOLVEM registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial Nº 051/2019-SRP - SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, objeto o **Registro de Preços, do tipo menor preço**, para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Registro de Preços, do tipo menor preço, Objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os Medicamentos e Materiais Hospitalares citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

413
f

839
0127012020
Ca

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos Medicamentos e Materiais Hospitalares acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN. Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 840

Proc. nº: 018701-2000

Rubrica: CA

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos Medicamentos e Matérias Hospitalares só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 029/2018 - SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANGUÁ

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 841
Proc. nº: 01 27 01 - 2020
Rubrica: CA

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos Medicamentos e matérias Hospitalares não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 842
Proc. nº: 0127012020
Rubrica: CA

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os Medicamentos e Materiais Hospitalares deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos Medicamentos e materiais Hospitalares e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Pls. nº: 843
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica:

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Fundo Municipal de Saúde, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 844
Proc. nº: 01.27.01-2020
Rubrica: CA

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº N° PP 051/2019-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame/MA, ____ de _____ de _____.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 845
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: *ca*

CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN. Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 846
Proc. nº 012701-2020
Rubrica: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Nº _____
Processo Nº _____

O MUNICÍPIO DE ARAME, ATRAVÉS DO _____, localizada na _____ - Arame - MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pela Sra. _____, Secretária Municipal de Saúde, (endereço), CPF nº _____, doravante denominada, CONTRATANTE e _____, com sede e endereço na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por _____, (estado civil), (endereço), CPF n.º _____ e RG nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial na Forma de Registro de Preços, constantes dos autos nº PR-_____, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei 10.520, de 17.07.02, e, subsidiariamente na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como Objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$. _____ (_____).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN. Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M.

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: 21

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almozarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almozarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 848

Proc. nº: 012701-20 W

Rubrica: CA

- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - I

Proc. nº: 849
012701/2020
Rubrica: [assinatura]

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) «UNID_GEST», em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 850
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: CA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e (FGTS e CNDT), em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 881

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica:

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMÉ

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova. SN, Centro Cep. 65.945-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 852
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: CA

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) Município de Arame/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 883

Proc. nº: 002701-2010

Rubrica: CA

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, em ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº 051/2019-SRP
REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 857
Proc. nº: 012701-2020
Rubrica: CA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Pregão Presencial nº Nº 051/2019-SRP

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____
CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: _____
CIDADE/ESTADO: _____
TELEFONE: _____

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: _____
DA ESQUERDA: _____
FRENTE: _____

Local, data e assinatura.
(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).
CARIMBO CNPJ



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 888

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: CA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº 051/2019-SRP - SRP REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP - SRP

Prezado Senhor,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Local, data e assinatura

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).

CARIMBO CNPJ



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº 051/2019-SRP - SRP REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 850

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: CA

ANEXO VIII

(Local e data)

Ao Fundo Municipal de Saúde – FMS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **Pregão Presencial Nº 051/2019-SRP - SRP.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para **Registro de Preços, do tipo menor preço**, visando à

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Arame - MA.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 857

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: cd

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP

**REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IX**

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REFERÊNCIA: Processo nº ____

LICITAÇÃO: Pregão nº ____

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, vem, através do presente Termo, formalizar o

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

da entrega de gêneros alimentícios abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itens	Especificação Técnica	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS recebe os referidos bens a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as Especificações Técnicas descritas no Anexo I do Pregão e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Arame (MA), de _____ de 2019.

xxxxxxx

Fundo Municipal de Saúde

xxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa _____

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro Cep. 65.945-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-SRP

**REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO X**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 858

Proc. nº: 012701-2020

Rubrica: Ca

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REFERÊNCIA: Processo nº _____

LICITAÇÃO: Pregão nº ___/2019

CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Arame- MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, vem, através do presente Termo, formalizar o

RECEBIMENTO DEFINITIVO

da entrega dos Medicamentos e Materiais Hospitalares de Arame - MA adquiridos através do **Pregão nº ___/2019**, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os fardamentos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto no total de R\$ _____ (_____), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto da licitação, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Arame (MA), de _____ de 2019.

xxxxxxx

Fundo Municipal de Saúde

xxxxx

(comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº